



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Procuradoria da Fazenda Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP.

MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, portador do CNPJ 45,511,847/0001-79, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Coelho Neto, 73 por seu procurador, infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento na Lei de Execuções Fiscais nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, promover a presente **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, representada pela(s) inclusa(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa, em face de:

Nome TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
RG/Insc Estadual 177.039.774 **CPF/CNPJ** 45.385.978/0002-38
Endereço RUA DOS FUNDADORES, 878
Bairro CENTRO CEP: 16200-000
Cidade BIRIGÜI - SP

referente(s) ao (s) lançamento(s) assim efetuado(s), atualizado(s) monetariamente até a presente data, e com os acréscimos legais, provenientes de:

Imposto Predial e Terr. Urbano, TX Remoção de Lixo Residencial, Taxa de Serviços de Bombeiros

Inscrição 3-21-00-03-0012-0107-01-00 **Id.Físico** 28993
Local do Imóvel RUA DUQUE DE CAXIAS, 2440,
Bairro SAUDADE CEP: 16020-225
Loteamento JARDIM ALTO DA SAUDADE Quadra: A Lote: 0004 Matrícula:

Exercícios 2012 2013 2014 2015 2016
Totalizando R\$ 5.166,45

Requer-se, assim, a Vossa Excelência, a **citação** do(s) devedor(es) ou seu representante legal para, no **prazo de 05(cinco) dias**, liquidar seu débito apontado na(s) Certidão(es) de Dívida(s) Ativa, acrescido de atualizações monetárias até a data do efetivo pagamento, verba honorária a que for arbitrada, despesas judiciais, custas processuais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser(em)-lhe(s) penhorado os que encontrados forem, suficientes para a garantia da execução, ficando, para tanto, o sr. Oficial de Justiça, autorizado a dar cumprimento as diligências necessárias na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil, intimando-se o(s) devedor(es) e cônjuge, se casado for, para, querendo, e no prazo de 30 dias, opor embargos à execução, na forma do artigo 16 e seguintes da referida lei, acompanhando-os até o final da sentença, sendo ao final os bens penhorados, avaliados e leiloados para a solução da pendência.

D.R.A esta, com os inclusos documentos, e dando-se a causa o valor de R\$ 5.166,45 (cinco mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

R.Deferimento.
Araçatuba 9 de fevereiro de 2017

RICARDO ALEXANDRE SUART
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/SP-219627



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

Imposto Predial e Terr. Urbano, TX Remoção de Lixo Residencial, Taxa de Serviços de Bombeiros

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
RG/Insc. Estadual 177.039.774 **CPF/CNPJ** 45.385.978/0002-38
Endereço RUA DOS FUNDADORES,878
Bairro CENTRO CEP: 16200-000
Cidade BIRIGÜI - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-00-03-0012-0107-01-00 **Id.Físico** 28993
Local do Imóvel RUA DUQUE DE CAXIAS, 2440,
Bairro SAUDADE CEP: 16020-225
Loteamento JARDIM ALTO DA SAUDADE Quadra: A Lote: 0004 Matrícula:

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2012 **Livro** Imobiliario Vencimentos - 2012 **Folha** 636 **Certidão** 6990

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	23/01/2012	2012	52,99	21,55	6,71	22,73	103,98
2	23/02/2012	2012	52,99	21,55	6,71	22,36	103,61
3	23/03/2012	2012	52,99	21,55	6,71	21,99	103,24
4	23/04/2012	2012	52,99	21,55	6,71	21,62	102,87
5	23/05/2012	2012	52,99	21,55	6,71	21,24	102,49
6	23/06/2012	2012	52,99	21,55	6,71	20,88	102,13
7	23/07/2012	2012	52,99	21,55	6,71	20,50	101,75
8	23/08/2012	2012	52,99	21,55	6,71	20,13	101,38
9	23/09/2012	2012	52,99	21,55	6,71	19,76	101,01
10	23/10/2012	2012	52,99	21,55	6,71	19,38	100,63
11	23/11/2012	2012	52,99	21,55	6,71	19,00	100,25
12	23/12/2012	2012	52,99	21,54	6,71	18,63	99,87
Totais = >			635,88	258,59	80,52	248,22	1.223,21

Demonstrativo de Lançamento

Imposto Predial e Terr. Urbano	ARTs. 2º ao 20º da LCM 50/1997	R\$	452,09
TX Remoção de Lixo Residencial	ARTs. 2º, 82º e 139º ao 147º da LCM 50/1997	R\$	165,01
Taxa de Serviços de Bombeiros	ARTs. 2º, 82º e 148º ao 150º da LCM 50/1997	R\$	18,78

Araçatuba 9 de fevereiro de 2017

MÁRIO SÉRGIO LOPES
 Divisão de Arrecadação



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

Imposto Predial e Terr. Urbano, TX Remoção de Lixo Residencial, Taxa de Serviços de Bombeiros

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
RG/Insc. Estadual 177.039.774 **CPF/CNPJ** 45.385.978/0002-38
Endereço RUA DOS FUNDADORES,878
Bairro CENTRO CEP: 16200-000
Cidade BIRIGÜI - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-00-03-0012-0107-01-00 **Id.Físico** 28993
Local do Imóvel RUA DUQUE DE CAXIAS, 2440,
Bairro SAUDADE CEP: 16020-225
Loteamento JARDIM ALTO DA SAUDADE Quadra: A Lote: 0004 Matrícula:

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2013 **Livro** Imobiliario Vencimentos - 2013 **Folha** 574 **Certidão** 6313

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	23/01/2013	2013	53,75	17,72	6,44	17,51	95,42
2	23/02/2013	2013	53,75	17,72	6,44	17,15	95,06
3	23/03/2013	2013	53,75	17,72	6,44	16,79	94,70
4	23/04/2013	2013	53,75	17,72	6,44	16,44	94,35
5	23/05/2013	2013	53,75	17,72	6,44	16,08	93,99
6	23/06/2013	2013	53,75	17,72	6,44	15,72	93,63
7	23/07/2013	2013	53,75	17,72	6,44	15,37	93,28
8	23/08/2013	2013	53,75	17,72	6,44	15,01	92,92
9	23/09/2013	2013	53,75	17,72	6,44	14,66	92,57
10	23/10/2013	2013	53,75	17,72	6,44	14,30	92,21
11	23/11/2013	2013	53,75	17,72	6,44	13,94	91,85
12	23/12/2013	2013	53,73	17,72	6,43	13,57	91,45
Totais = >			644,98	212,64	77,27	186,54	1.121,43

Demonstrativo de Lançamento

Imposto Predial e Terr. Urbano	ARTs. 2º ao 20º da LCM 50/1997	R\$	452,09
TX Remoção de Lixo Residencial	ARTs. 2º, 82º e 139º ao 147º da LCM 50/1997	R\$	174,11
Taxa de Serviços de Bombeiros	ARTs. 2º, 82º e 148º ao 150º da LCM 50/1997	R\$	18,78

Araçatuba 9 de fevereiro de 2017

MARIO SERGIO LOPES
 Divisão de Arrecadação



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

Imposto Predial e Terr. Urbano, TX Remoção de Lixo Residencial, Taxa de Serviços de Bombeiros

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
RG/Insc. Estadual 177.039.774 **CPF/CNPJ** 45.385.978/0002-38
Endereço RUA DOS FUNDADORES,878
Bairro CENTRO CEP: 16200-000
Cidade BIRIGÜI - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-00-03-0012-0107-01-00 **Id.Físico** 28993
Local do Imóvel RUA DUQUE DE CAXIAS, 2440,
Bairro SAUDADE CEP: 16020-225
Loteamento JARDIM ALTO DA SAUDADE Quadra: A Lote: 0004 Matrícula:

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2014 **Livro** Imobiliario Vencimentos - 2014 **Folha** 565 **Certidão** 6207

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	23/01/2014	2014	55,46	14,21	6,27	12,88	88,82
2	23/02/2014	2014	55,46	14,21	6,27	12,55	88,49
3	23/03/2014	2014	55,46	14,21	6,27	12,20	88,14
4	23/04/2014	2014	55,46	14,21	6,27	11,84	87,78
5	23/05/2014	2014	55,46	14,21	6,27	11,50	87,44
6	23/06/2014	2014	55,46	14,21	6,27	11,15	87,09
7	23/07/2014	2014	55,46	14,21	6,27	10,80	86,74
8	23/08/2014	2014	55,46	14,21	6,27	10,46	86,40
9	23/09/2014	2014	55,46	14,21	6,27	10,10	86,04
10	23/10/2014	2014	55,46	14,21	6,27	9,76	85,70
11	23/11/2014	2014	55,46	14,21	6,27	9,41	85,35
12	23/12/2014	2014	55,41	14,20	6,26	9,05	84,92
Totais = >			665,47	170,51	75,23	131,70	1.042,91

Demonstrativo de Lançamento

Imposto Predial e Terr. Urbano	ARTs. 2º ao 20º da LCM 50/1997	R\$	452,09
TX Remoção de Lixo Residencial	ARTs. 2º, 82º e 139º ao 147º da LCM 50/1997	R\$	194,60
Taxa de Serviços de Bombeiros	ARTs. 2º, 82º e 148º ao 150º da LCM 50/1997	R\$	18,78

Araçatuba 9 de fevereiro de 2017

MÁRIO SÉRGIO LOPES
 Divisão de Arrecadação



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

Imposto Predial e Terr. Urbano, TX Remoção de Lixo Residencial, Taxa de Serviços de Bombeiros

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
RG/Insc. Estadual 177.039.774 **CPF/CNPJ** 45.385.978/0002-38
Endereço RUA DOS FUNDADORES,878
Bairro CENTRO CEP: 16200-000
Cidade BIRIGÜI - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-00-03-0012-0107-01-00 **Id.Físico** 28993
Local do Imóvel RUA DUQUE DE CAXIAS, 2440,
Bairro SAUDADE CEP: 16020-225
Loteamento JARDIM ALTO DA SAUDADE Quadra: A Lote: 0004 Matrícula:

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2015 **Livro** Imobiliario Vencimentos - 2015 **Folha** 530 **Certidão** 5825

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	23/01/2015	2015	57,26	10,30	6,08	8,45	82,09
2	23/02/2015	2015	57,26	10,30	6,08	8,10	81,74
3	23/03/2015	2015	57,26	10,30	6,08	7,77	81,41
4	23/04/2015	2015	57,26	10,30	6,08	7,43	81,07
5	23/05/2015	2015	57,26	10,30	6,08	7,09	80,73
6	23/06/2015	2015	57,26	10,30	6,08	6,77	80,41
7	23/07/2015	2015	57,26	10,30	6,08	6,42	80,06
8	23/08/2015	2015	57,26	10,30	6,08	6,08	79,72
9	23/09/2015	2015	57,26	10,30	6,08	5,75	79,39
10	23/10/2015	2015	57,26	10,30	6,08	5,41	79,05
11	23/11/2015	2015	57,26	10,30	6,08	5,06	78,70
12	23/12/2015	2015	57,23	10,30	6,08	4,73	78,34
Totais = >			687,09	123,60	72,96	79,06	962,71

Demonstrativo de Lançamento

Imposto Predial e Terr. Urbano	ARTs. 2º ao 20º da LCM 50/1997	R\$	452,09
TX Remoção de Lixo Residencial	ARTs. 2º, 82º e 139º ao 147º da LCM 50/1997	R\$	216,22
Taxa de Serviços de Bombeiros	ARTs. 2º, 82º e 148º ao 150º da LCM 50/1997	R\$	18,78

Araçatuba 9 de fevereiro de 2017

MÁRIO SÉRGIO LOPES
 Divisão de Arrecadação



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

Imposto Predial e Terr. Urbano, TX Remoção de Lixo Residencial, Taxa de Serviços de Bombeiros

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
RG/Insc. Estadual 177.039.774 **CPF/CNPJ** 45.385.978/0002-38
Endereço RUA DOS FUNDADORES,878
Bairro CENTRO CEP: 16200-000
Cidade BIRIGÜI - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-21-00-03-0012-0107-01-00 **Id.Físico** 28993
Local do Imóvel RUA DUQUE DE CAXIAS, 2440,
Bairro SAUDADE CEP: 16020-225
Loteamento JARDIM ALTO DA SAUDADE Quadra: A Lote: 0004 Matrícula:

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2016 **Livro** Imobiliario Vencimentos - 2016 **Folha** 580 **Certidão** 6377

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	23/01/2016	2016	56,78	3,73	5,44	3,94	69,89
2	23/02/2016	2016	56,78	3,73	5,44	3,63	69,58
3	23/03/2016	2016	56,78	3,73	5,44	3,33	69,28
4	23/04/2016	2016	56,78	3,73	5,44	3,02	68,97
5	23/05/2016	2016	56,78	3,73	5,44	2,73	68,68
6	23/06/2016	2016	56,78	3,73	5,44	2,43	68,38
7	23/07/2016	2016	56,78	3,73	5,44	2,12	68,07
8	23/08/2016	2016	56,78	3,73	5,44	1,81	67,76
9	23/09/2016	2016	56,78	3,73	5,44	1,51	67,46
10	23/10/2016	2016	56,78	3,73	5,44	1,20	67,15
11	23/11/2016	2016	56,78	3,73	5,18	0,91	66,60
12	23/12/2016	2016	56,82	3,74	3,20	0,61	64,37
Totais = >			681,40	44,77	62,78	27,24	816,19

Demonstrativo de Lançamento

Imposto Predial e Terr. Urbano	ARTs. 2º ao 20º da LCM 50/1997	R\$	452,09
TX Remoção de Lixo Residencial	ARTs. 2º, 82º e 139º ao 147º da LCM 50/1997	R\$	210,53
Taxa de Serviços de Bombeiros	ARTs. 2º, 82º e 148º ao 150º da LCM 50/1997	R\$	18,78

Araçatuba 9 de fevereiro de 2017

MARIO SERGIO LOPES
 Divisão de Arrecadação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua XV de Novembro 295, . - Centro
 CEP: 16010-030 - Araçatuba - SP
 Telefone: (18)3621-0761 - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

Juiz(a) de Direito: José Daniel Dinis Gonçalves

Vistos.

I. Cite(m)-se o(s) executado(s) para que, no prazo de cinco (05) dias, pague(m) a dívida e seus acessórios indicados na(s) certidão(ões) que instrui(em) a inicial, ou garanta(m) a execução.

II. Embargos em trinta (30) dias. Para a hipótese de pronto pagamento ou de não oferecimento de embargos, fixo os honorários advocatícios em dez por cento (10%) do débito atualizado.

III. Efetuado o recolhimento das despesas postais, conforme Provimento 2.292/2015, encaminhe(m)-se carta(s) de citação para postagem,

Intimem-se.

Araçatuba, 03 de abril de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
 (18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CERTIFICA-SE, que em 17/04/2017 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: Vistos.I. Cite(m)-se o(s) executado(s) para que, no prazo de cinco (05) dias, pague(m) a dívida e seus acessórios indicados na(s) certidão(ões) que instrui(em) a inicial, ou garanta(m) a execução.II. Embargos em trinta (30) dias. Para a hipótese de pronto pagamento ou de não oferecimento de embargos, fixo os honorários advocatícios em dez por cento (10%) do débito atualizado. III. Efetuado o recolhimento das despesas postais, conforme Provimento 2.292/2015, encaminhe(m)-se carta(s) de citação para postagem, Intimem-se.

Araçatuba, (SP), 17 de abril de 2017



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua XV de Novembro 295 - Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda - CNPJ: 45385978000238, IE: 177039774**
 Dívida Ativa nº: **201200027800000172000000006990, 201300027800000178000000006313,
 201400027800000184000000006198, 201500027800000190000000005825,
 201600027800000196000000006375**
 Valor do Débito: **R\$ 5.166,45 - Atualizado até: 22/02/2017 13:00:50**

Destinatário(a):
 Transleite Transportes Rodoviários Ltda
 dos Fundadores, 878, Nda, Centro
 Birigui-SP
 CEP 16200-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araçatuba, 17 de abril de 2017. Alonso José Pires de Andrade e Silva - Coordenador.



Digital

27/04/2017
LOTE: 23483

Fls. 10



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

DESTINATÁRIO

Transleite Transportes Rodoviários Ltda
dos Fundadores, 878, Nda, Centro
Birigui, SP

16200-000

AR612685370JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

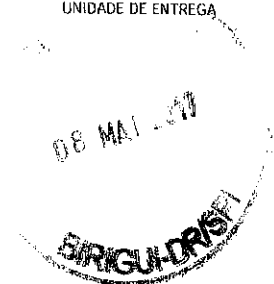
3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- Mudou-se
- Endereço insuficiente
- Não existe o número
- Desconhecido
- Outros
- Recusado
- Não procurado
- Ausente
- Falecido

João Souza

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

8117584

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP.

PROCESSO nº 1500429-98.2017.8.26.0032

O MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, por seu Procurador, infra-assinado nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL** epigrafada, que promove em face de **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, em curso por esse Juízo e Vara da Fazenda Pública, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer o seguinte:

1 – A juntada aos autos da Ficha Cadastral Completa da JUCESP.

2 – A citação da executada **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, na pessoa de seu Representante Legal, Sra. **AIDEE MENEGATTI SANCHES**, RG. 8.761.853, CPF. 073.182.598-57, residente e domiciliada na Praça James Mellor nº 300 – Aptº 62 – 6º andar, na cidade de Birigui – SP, CEP 16200-057, por CARTA “AR”.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Araçatuba, 14 de Junho de 2.019.

LEONARDO NAMBA FADIL
Procurador Municipal
OAB/SP – 345.046



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL", "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35206921917	24/03/1970	14/06/2019 08:34:15
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
24/03/1970		

CAPITAL
NCr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS NOVOS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA DOS FUNDADORES	NÚMERO: 878	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: FUNDOS	
MUNICÍPIO: BIRIGUI	CEP: 16200-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
AIDEE MENEGATTI SANCHES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 073.182.598-57, RG/RNE: 8761853 - SP, RESIDENTE À PCA JAMES MELLO, 300, APTO 61 6/AND, BIRIGUI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00
ANTONIO SANCHES CHACON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 012.633.829-00, RG/RNE: 4385693 - SP, RESIDENTE À RUA OSVALDO CRUZ, 159, AP 51 5/AND, BIRIGUI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00

ARQUIVAMENTOS

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO SANCHES CHACON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 012.633.828-00, RG/RNE: 4385693 - SP, RESIDENTE A RUA OSVALDO CRUZ, 159, AP 51 5/AND, BIRIGUI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AIDEE MENEGATTI SANCHES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.182.598-57, RG/RNE: 8761853 - SP, RESIDENTE A PCA JAMES MELLOR, 300, APTO 61 6/AND, BIRIGUI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOS FUNDADORES, 878, FUNDOS, CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP 16200-000.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999000394, SITUADA A: RODOVIA BR 262, 38, KM 38, DISTR DE ARAPUA, TRES LAGOAS - MS, CEP 79601-970, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL, COM CAPITAL DESTACADO DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS), COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/07/1994.

NUM.DOC: 010.298/96-4 SESSÃO: 23/01/1996

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

REFIRA-SE DA SOCIEDADE ANTONIO SANCHES CHACON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 012.633.828-00, RG/RNE: 4385693 - SP, RESIDENTE À RUA OSVALDO CRUZ, 159, AP 51 5/AND, BIRIGUI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AIDEE MENEGATTI SANCHES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.182.598-57, RG/RNE: 8761853 - SP, RESIDENTE À PCA JAMES MELLOR, 300, APTO 61 6/AND, BIRIGUI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ADMITIDO DENISE SANCHES MENEGATTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 119.964.548-62, RG/RNE: 10240462 - SP, RESIDENTE À RUA OSVALDO CRUZ, 159, AP. 52, CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP 16200-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 101.612/27-8

EM FASE DE CADASTRAMENTO. ROLO: 234206 FLASH: 137

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35206921917
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/06/2019



Ficha Cadastral Completa emitida para CRISTINA NICOLAU DE OLIVEIRA : 09550457893. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 118777145, sexta-feira, 14 de junho de 2019 às 08:34:15.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO NAMBA FADIL e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/06/2019 às 14:20, sob o número WARC19700932893. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500429-98-2017-8-26-0032 e código 59E6-186.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **José Daniel Dinis Gonçalves**

Vistos.

Defiro o requerido pela exequente. Expeça-se carta de citação, observando-se o endereço indicado.

Intime-se.

Araçatuba, 17 de junho de 2019.

José Daniel Dinis Gonçalves
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1500429-98.2017.8.26.0032**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CERTIFICA-SE que em 18/06/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Defiro o requerido pela exequente. Expeça-se carta de citação, observando-se o endereço indicado. Intime-se.

Araçatuba, (SP), 18 de junho de 2019



**Estado de São Paulo
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**

Foro: **Foro de Araçatuba**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: **19/06/2019 12:51**

Prazo: **5 dias**

Intimado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

Teor do Ato: **Vistos. Defiro o requerido pela exequente. Expeça-se carta de citação, observando-se o endereço indicado. Intime-se.**

São Paulo (SP), 19 de Junho de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua XV de Novembro 295 - Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda - CNPJ: 45385978000238, IE: 177039774**
 Dívida Ativa nº: **201200027800000172000000006990, 201300027800000178000000006313,
 201400027800000184000000006198, 201500027800000190000000005825,
 201600027800000196000000006375**
 Valor da Ação: **R\$ 5.166,45 - Data do Valor da Ação: 22/02/2017 13:00:50**

Destinatário(a):

Transleite Transportes Rodoviários Ltda na pessoa de seu representante legal, Sra. **AIDEE MENEGATTI SANCHES**
 Praca James Melor, 300, Apto. 62 - 6º And., Centro
 Birigui-SP
 CEP 16200-057

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para pagamento a vista acesse o site www.aracatuba.sp.gov.br e siga as instruções ou compareça à Prefeitura – (Atende Fácil – Rua Oscar Rodrigues Alves nº 295 – das 8:30 hs às 16:30 hs) – inclusive para verificar também a possibilidade de parcelamento

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araçatuba, 24 de junho de 2019. Ivani Ferreira de Queiroz Cano - Escrevente Técnico Judiciário. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Escrivão Judicial I, matrícula TJSP 312.027, digitei e subscrevi.



Digital

02/07/2019
LOTE: 64171

fls. 18

DESTINATÁRIO

Transleite Transportes Rodoviaros Ltda

Praca James Melor, 300, Apto. 62 - 6º And., Centro

Birigui, SP

16200-057

AR007324173JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Rafael Bruno

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

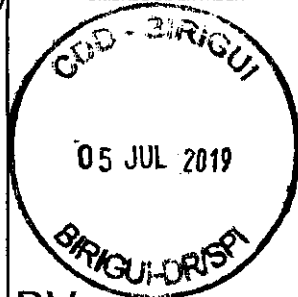
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

José da Silva
Matr. 8.920.046-2
Agente de Correios
CDD BIRIGUI

DATA DE ENTREGA

05.07.19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

45.042.444



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP.

PROCESSO nº 1500429-98.2017.8.26.0032

O MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, por seu Procurador, infra-assinado nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL** epigrafada, que promove em face de **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, em curso por esse Juízo e Vara da Fazenda Pública, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

1 – A juntada aos autos da certidão imobiliária referente ao imóvel gerador dos débitos.

2 – A expedição de mandado objetivando a penhora e avaliação do imóvel gerador dos débitos.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Araçatuba, 1 de Agosto de 2.019

LEONARDO NAMBA FADIL
Procurador Municipal
OAB/SP – 345.046

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

fls. 20

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata@uol.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL

Protocolo
Nº 354305

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

113.201

FICHA

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

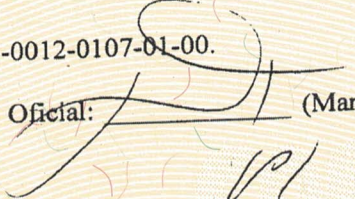
ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

IMÓVEL: Prédio situado na Rua Duque de Caxias, nº 2440, constituído pelo lote nº 04 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Alto da Saudade, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00m de frente, igual medida nos fundos, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pela frente, com a referida rua Duque de Caxias; pelo direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta com o lote nº 03; pelo lado esquerdo com o lote nº 05; e, pelos fundos com parte do lote nº 08, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: **TRANSLITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, firma comercial, estabelecida na comarca de Birigui, neste Estado, na Rua Santos Dumont, nº 135, portadora do I.C.G.C. sob nº 45.385.978/001.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 41.051 de 1º/03/1974, deste registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 3-21-00-03-0012-0107-01-00.

Araçatuba, 09 de novembro de 2017.- O Oficial:  (Marcelo Augusto Santana de Melo).

Matrícula aberta de ofício.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 354305) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 113201, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; NADA MAIS.

Araçatuba, quarta-feira, 13 de junho de 2018


Marcilene Felizardo Nunes
Escrevente Autorizada

Luciana Tiemi Ogawa Yasukawati
Escrevente Autorizada

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 30,69
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao Ipesp	R\$ 0,00
Ao TJSP	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 30,69

A FINAL



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO NAMBA FADIL e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/08/2019 às 14:19, sob o número WARC19701219384. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 5DAAE72.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1500429-98.2017.8.26.0032 - N. Ordem 2017/002015**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CONCLUSÃO.

Aos 02 de agosto de 2019, faço estes autos conclusos, ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Araçatuba, Dr. José Daniel Dinis Gonçalves. Eu,, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

Vistos.

Fls 19: expeça-se mandado de penhora que deverá recair sobre o imóvel indicado.

Intime-se.

Araçatuba, 02 de agosto de 2019.

José Daniel Dinis Gonçalves
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

D A T A.

Recebi estes autos em cartório, em _____. Eu, _____, Escrevente, subscrevi..



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Dívida Ativa nº: **201200027800000172000000006990, 201300027800000178000000006313, 201400027800000184000000006198, 201500027800000190000000005825, 201600027800000196000000006375**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**
CNPJ: 45385978000238, IE: 177039774
 Valor da Ação: **R\$ 5.166,45 - Data do Valor da Ação: 22/02/2017 13:00:50**
 Valor do Débito: **R\$ 0,00 - Atualizado até: 09/02/2017**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **032.2019/024541-0**

DILIGÊNCIAS À MAPEAR

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

× **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 45385978000238**

Localização do bem a ser penhorado:

× Rua Duque de Caxias, nº 2440 – Bairro Saudade - Araçatuba-SP – CEP 16020-225

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO do bem: **IMÓVEL** – Prédio situado na Rua Duque de Caxias, nº 2440, constituído pelo lote nº 04 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Alto da Saudade, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba - SP, registrado no CRI sob nº 113.201 - matrícula anexa.). A **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s, da penhora realizada, será realizada posteriormente via carta precatória.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Araçatuba, 07 de agosto de 2019. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: À MAPEAR

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

03220190245410



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CERTIFICA-SE que em 28/08/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Fls 19: expeça-se mandado de penhora que deverá recair sobre o imóvel indicado. Intime-se.

Araçatuba, (SP), 28 de agosto de 2019



**Estado de São Paulo
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1500429-98.2017.8.26.0032

Foro: Foro de Araçatuba

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 30/08/2019 10:51

Prazo: 5 dias

Intimado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Teor do Ato: Vistos. Fls 19: expeça-se mandado de penhora que deverá recair sobre o imóvel indicado. Intime-se.

São Paulo (SP), 30 de Agosto de 2019

19.08



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Dívida Ativa nº: **201200027800000172000000006990, 201300027800000178000000006313, 201400027800000184000000006198, 201500027800000190000000005825, 201600027800000196000000006375**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**
CNPJ: 45385978000238, IE: 177039774
Valor da Ação: **R\$ 5.166,45 - Data do Valor da Ação: 22/02/2017 13:00:50**
Valor do Débito: **R\$ 0,00 - Atualizado até: 09/02/2017**
Oficial de Justiça: **(0)**
Mandado nº: **032.2019/024541-0**

DILIGÊNCIAS À MAPEAR

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 45385978000238

Localização do bem a ser penhorado:

Rua Duque de Caxias, nº 2440 – Bairro Saudade - Araçatuba-SP – CEP 16020-225

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO do bem: **IMÓVEL** – Prédio situado na Rua Duque de Caxias, nº 2440, constituído pelo lote nº 04 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Alto da Saudade, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba - SP, registrado no CRI sob nº 113.201 - matrícula anexa.). A **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s), da penhora realizada, será realizada posteriormente via carta precatória.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Araçatuba, 07 de agosto de 2019. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: À MAPEAR

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALONSO JOSE PIRES DE ANDRADE E SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e o código 5E1BA72.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMIRES CARVALHO TRENTIN DE CAMARGO, liberado nos autos em 23/09/2019 às 16:26. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 61FA55A.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criataw@aol.com.br
MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL

Protocolo
Nº 354305

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVIÇOS (CNS) 12.047-7

MATRICULA
113.201

FICHA
01

IMÓVEL: Prédio situado na Rua Duque de Caxias, nº 2440, constituído pelo lote nº 04 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Alto da Saudade, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00m de frente, igual medida nos fundos, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pela frente, com a referida rua Duque de Caxias; pelo direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta com o lote nº 03; pelo lado esquerdo com o lote nº 05; e, pelos fundos com parte do lote nº 08, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, firma comercial, estabelecida na comarca de Birigui, neste Estado, na Rua Santos Dumont, nº 135, portadora do I.C.G.C. sob nº 45.385.978/001.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 41.051 de 1º/03/1974, deste registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 3-21-00-03-0012-0107-01-00.

Araçatuba, 09 de novembro de 2017.- O Oficial: *(Assinatura)* (Marcelo Augusto Santana de Melo).

Matrícula aberta de ofício.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 354305) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 113201, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; NADA MAIS.

Araçatuba, quarta-feira, 13 de junho de 2018

(Assinatura)
Marcelo Augusto Santana de Melo
Escrivente Autorizada

Luciana Tiemi Ogawa Yasukawati
Escrivente Autorizada

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 30,69
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao Ipesp	R\$ 0,00
Ao TJSP	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 30,69

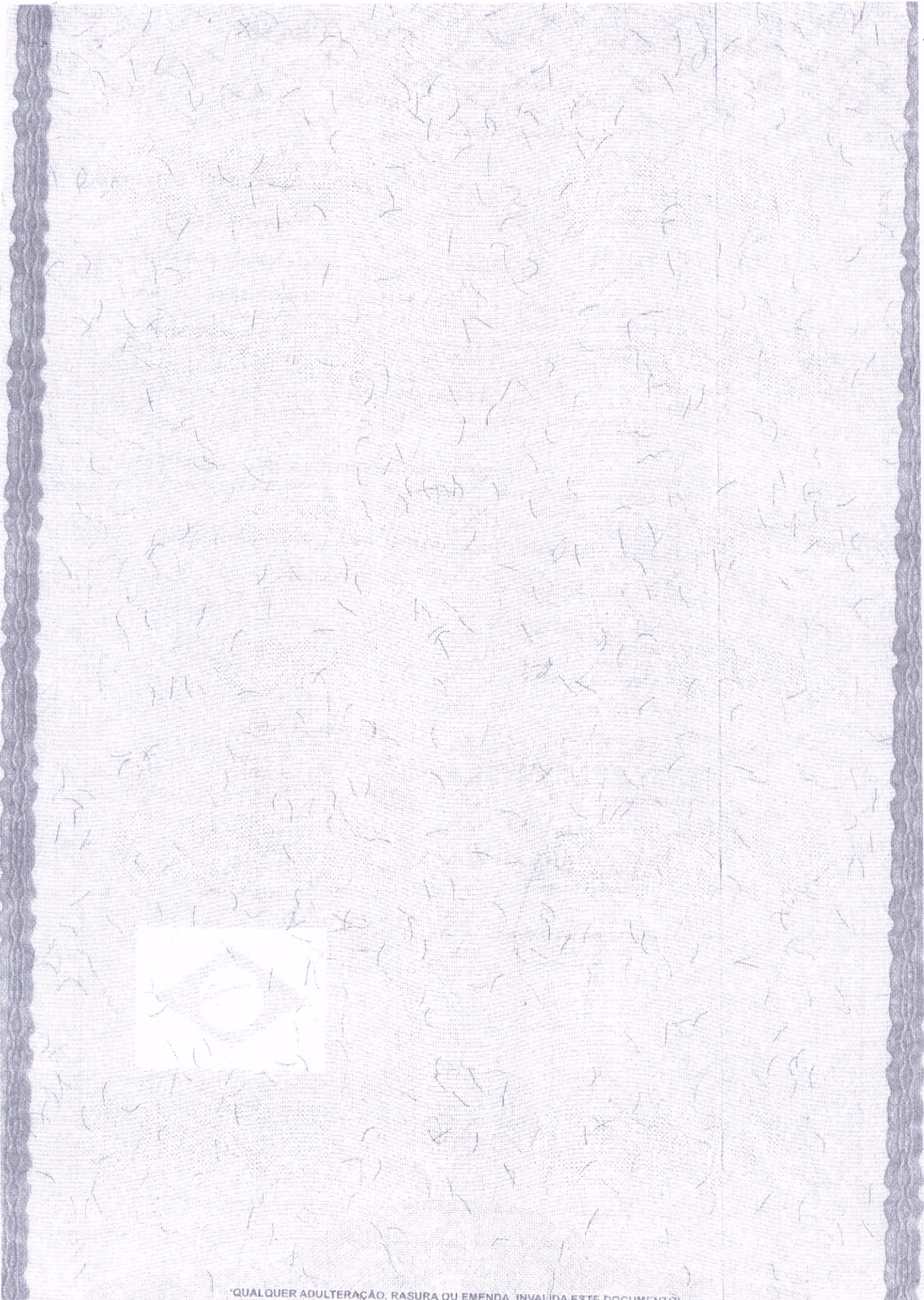
A FINAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Araçatuba - SP

12047-7-AA 388086



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEONARDO NAMBA FADIL. Protocolado em 01/08/2019 às 14:19:26, sob o número WARC19701219384. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e o código 5DAAE72.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMIRES CARVALHO TRENTIN DE CAMARGO, liberado nos autos em 23/09/2019 às 16:26. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 61FA55A.



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento contém cópia do original assinado digitalmente por LEONARDO NAMBRA FADU, Protocolado em 01/08/2019 às 14:19:26, sob o número WARC19701219384. Para acessar os autos processuais, Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 61FA55A.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARAÇATUBA****FORO DE ARAÇATUBA****VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Rua XV de Novembro 295, , Centro - CEP 16010-030, Fone:

(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transcite Transportes Rodoviários Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Alaor Tristante Junior (28147)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 032.2019/024541-0 dirigi-me à Rua Duque de Caxias, 2440, e procedi à penhora e avaliação, conforme auto anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Araçatuba, 17 de setembro de 2019.

Número de Cotas: 01 dil.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 8h00, em cumprimento do mandado anexo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba, SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1500429-98.2017.8.26.0032, requerida por Prefeitura Municipal de Araçatuba contra Transleite Transportes Rodoviários Ltda., dirigi-me ao endereço indicado e após as formalidades legais, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** sobre:

"Um prédio situado na Rua Duque de Caxias, nº 2440, constituído pelo lote nº 04 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Alto da Saudade, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, SP, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 25,00 da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pela frente, com a referida rua Duque de Caxias; pelo lado direito de quem do imóvel olha par a rua, confronta com o lote nº 03; pelo lado esquerdo com o lote nº 05; e, pelos fundos com parte do lote nº 08, todos da mesma quadra. Sobre referido terreno tem uma construção antiga, com uma casa inacabada, parcialmente demolida, sem telhado, com aproximadamente 90 metros quadrados, pronta para reforma e ampliação."

AVALIAÇÃO: R\$230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)..

Do que para constar, lavrei o presente Auto de Penhora e Avaliação que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado das diligências.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Audor Tristante R.
M. 318053

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:

(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Alaor Tristante Junior (28147)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 032.2019/024541-0 dirigi-me à Rua Duque de Caxias, 2440, e procedi à penhora e avaliação, conforme auto anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Araçatuba, 17 de setembro de 2019.

Número de Cotas: 01 dil.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
 (18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA PARA INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Dívida Ativa nº: **6990, 6313, 6207, 5825, 6377**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**
CNPJ: 45385978000238, IE: 177039774

Prazo para Cumprimento: * dias

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE ARAÇATUBA DA COMARCA DE ARAÇATUBA

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE BIRIGUI-SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves, MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(a)s executado(a)s/sócio(a)s abaixo mencionado(a)s do Auto/Termo de Penhora disponibilizado na internet (fls 26/30), bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução. **BEM PENHORADO:** *Um prédio situado na Rua Duque de Caxias, nº 2440, constituído pelo lote nº 04 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Alto da Saudade, nesta cidade de Araçatuba- matrícula nº 113.201 AVALIADO em R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).*

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):

TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 45385978000238, *na pessoa de sua representante legal a Sra. AIDEE MENEGATTI SANCHES* com endereço à Praca James Melor, 300, Apto. 62 - 6º And., Centro, CEP 16200-057, Birigui - SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMpra-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Araçatuba, 22 de novembro de 2019. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

José Daniel Dinis Gonçalves
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1500429-98.2017.8.26.0032



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
 (18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nos termos do Comunicado CG nº 2290/2016 e Resolução 551/2011 do Tribunal de Justiça de São Paulo, fica A Exequente Prefeitura Municipal de Araçatuba, por seu Procurador, intimado(a) a providenciar o peticionamento eletrônico obrigatório da carta precatória disponibilizada no sitio do Tribunal de Justiça de São Paulo (www.tjsp.Jus.br) para a respectiva distribuição junto ao Juízo deprecado, ficando a cargo do advogado peticionante a digitalização das peças para instrução da carta precatória, em especial, a petição inicial, decisão, ainda, em caso de não tratar-se de justiça gratuita o comprovante de recolhimento da taxa judiciária, diligência(s) de oficial de justiça e comprovante de recolhimento da taxa de impressão, comprovando nos autos a distribuição, no prazo de 30 dias.

Nada Mais. Araçatuba, 25 de novembro de 2019. Eu, ____,
 Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CERTIFICA-SE que em 25/11/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Nos termos do Comunicado CG nº 2290/2016 e Resolução 551/2011 do Tribunal de Justiça de São Paulo, fica A Exequente Prefeitura Municipal de Araçatuba, por seu Procurador, intimado(a) a providenciar o peticionamento eletrônico obrigatório da carta precatória disponibilizada no sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo (www.tjsp.Jus.br) para a respectiva distribuição junto ao Juízo deprecado, ficando a cargo do advogado peticionante a digitalização das peças para instrução da carta precatória, em especial, a petição inicial, decisão, ainda, em caso de não tratar-se de justiça gratuita o comprovante de recolhimento da taxa judiciária, diligência(s) de oficial de justiça e comprovante de recolhimento da taxa de impressão, comprovando nos autos a distribuição, no prazo de 30 dias.

Araçatuba, (SP), 25 de novembro de 2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araçatuba

FORO DE ARAÇATUBA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:

(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CERTIFICA-SE que, em 05/12/2019, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 06/12/2019.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Teor do ato: Nos termos do Comunicado CG nº 2290/2016 e Resolução 551/2011 do Tribunal de Justiça de São Paulo, fica A Exequente Prefeitura Municipal de Araçatuba, por seu Procurador, intimado(a) a providenciar o peticionamento eletrônico obrigatório da carta precatória disponibilizada no sitio do Tribunal de Justiça de São Paulo (www.tjsp.Jus.br) para a respectiva distribuição junto ao Juízo deprecado, ficando a cargo do advogado peticionante a digitalização das peças para instrução da carta precatória, em especial, a petição inicial, decisão, ainda, em caso de não tratar-se de justiça gratuita o comprovante de recolhimento da taxa judiciária, diligência(s) de oficial de justiça e comprovante de recolhimento da taxa de impressão, comprovando nos autos a distribuição, no prazo de 30 dias.

Araçatuba, (SP), 06/12/2019.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP.

PROCESSO nº 1500429.98.2017.8.26.0032

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por seu Procurador, infra-assinado nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL** epigrafada, que promove em face de **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, em curso por esse Juízo e Vara da Fazenda Pública, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a juntada as autos do comprovante de distribuição da Carta Precatória, bem como da diligência do Oficial de Justiça.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Araçatuba, 16 de Dezembro de 2.019

LEONARDO NAMBA FADIL
Procurador Municipal

OAB/SP – 345.046

De: "Portal e-Saj"
Para: "LEONARDO NAMBA FADIL" <le_namb@hotmail.com>
Enviada em: Terça-feira, 03 de Dezembro de 2019 14:08
Assunto: Protocolo Eletrônico e-Saj - Petição Intermediária Protocolada (1010826-70.2019.8.26.0077 - WBIR.19.70116018-5)

Protocolo Eletrônico e-Saj Petição Intermediária Protocolada (1010826-70.2019.8.26.0077 - WBIR.19.70116018-5)

Prezado(a) Sr(a) **LEONARDO NAMBA FADIL**,

Sua petição intermediária foi protocolada em **03/12/2019 14:08:07**.
Estas são as informações referentes ao protocolo:

Peticionante: **LEONARDO NAMBA FADIL**.
Número do protocolo: **WBIR.19.70116018-5**.
Número do processo: **1010826-70.2019.8.26.0077**.
Foro: **Foro de Birigui**.
Classe: **Petições Diversas**.
Partes:

Município de Araçatuba (Solicitante)

Documentos:

Requerimento eletrônico - diligência - 1010826-70.2019.8.26.0077 - 1.pdf (Petição*)
processo - 10108267020198260077_000015 - 1.pdf (Guia de Diligências do Oficial de Justiça - GRD)

Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Os documentos protocolados podem ser obtidos através da **Consulta de Petições** existente no portal.

Esse e-mail é enviado de forma automática e não deve ser respondido.

Obrigado por utilizar o portal de serviços e-SAJ.
Administrador do portal e-SAJ.

3642-2105



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Foro de Birigui
Processo: 10108267020198260077
Classe do Processo: Carta Precatória Cível
Assunto principal: Intimação
Segredo de Justiça: Não
Data/Hora: 26/11/2019 11:08:53

Partes

Requerente: Prefeitura Municipal de
Araçatuba
Requerido: Transleite Transportes
Rodoviários Ltda

SERVICO DE ANEXOS FISCAIS

Documentos

Petição*: 1500429-98.2017.8.26.0032 -
PRECATORIA -
TRANSLEITE_000005 - 1-
2.pdf
Petição*: 1500429-98.2017.8.26.0032 -
PRECATORIA -
TRANSLEITE_000005 - 3.pdf
Petição*: 1500429-98.2017.8.26.0032 -
PRECATORIA -
TRANSLEITE_000005 - 4.pdf
Petição*: 1500429-98.2017.8.26.0032 -
PRECATORIA -
TRANSLEITE_000005 - 5.pdf
Petição*: 1500429-98.2017.8.26.0032 -
PRECATORIA -
TRANSLEITE_000005 - 6.pdf

Nota: Alguns dos documentos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.



001-9

00190.00009 02844.481008 00008.300170 1 80920000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6594-3 / 950001-4	Data Emissão 28/11/2019	Vencimento 03/12/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA	Nosso Número 2844481000008300	Número Documento 8300	Valor do documento 79,59

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**
 Nome do Autor: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**
 Nome do Réu: **TRANSLITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: 8300
 Vara Judicial: 1 - ANEXO FISCAL
 Comarca/Fórum: BIRIGUI

Autenticação mecânica
 Número do Processo: 10108267020198260077
 Ano Processo: 2019
 1ª via - PROCESSO



001-9

00190.00009 02844.481008 00008.300170 1 80920000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6594-3 / 950001-4	Data Emissão 28/11/2019	Vencimento 03/12/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA	Nosso Número 2844481000008300	Número Documento 8300	Valor do documento 79,59

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**
 Nome do Autor: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**
 Nome do Réu: **TRANSLITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: 8300
 Vara Judicial: 1 - ANEXO FISCAL
 Comarca/Fórum: BIRIGUI

Autenticação mecânica
 Número do Processo: 10108267020198260077
 Ano Processo: 2019
 2ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 02844.481008 00008.300170 1 80920000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6594-3 / 950001-4	Data Emissão 28/11/2019	Vencimento 03/12/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA	Nosso Número 2844481000008300	Número Documento 8300	Valor do documento 79,59

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**
 Nome do Autor: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**
 Nome do Réu: **TRANSLITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: 8300
 Vara Judicial: 1 - ANEXO FISCAL
 Comarca/Fórum: BIRIGUI

Autenticação mecânica
 Número do Processo: 10108267020198260077
 Ano Processo: 2019
 3ª via - ESCRIVÃO

28/11/2019 -- BANCO DO BRASIL -- 14:58:31
 833112954 0129
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 BANCO DO BRASIL S.A.
 001900000902844481008000083001/01180920000007959
 BENEFICIÁRIO: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 NOME FANTASIA: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA
 CNPJ: 51.174.001/0001-93
 PAGADOR: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA
 CNPJ: 45.511.847/0001-79
 NOSSO NUMERO 2844481000008300
 CONVENIO 02844481
 DATA DE VENCIMENTO 03/12/2019
 DATA DO PAGAMENTO 28/11/2019
 VALOR DO DOCUMENTO 79,59
 VALOR COBRADO 79,59
 NR. AUTENTICACAO D. REC. 400, 005, 009, 093
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO NAMBA FADIL e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/12/2019 às 17:09 sob o número WARC19702052629. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 68A801F.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
 (18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA PARA INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Dívida Ativa nº: **6990, 6313, 6207, 5825, 6377**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**
CNPJ: 45385978000238, IE: 177039774

Prazo para Cumprimento: *** dias**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE ARAÇATUBA DA COMARCA DE ARAÇATUBA

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE BIRIGUI-SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves, MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(a)s executado(a)s/sócio(a)s abaixo mencionado(a)s do Auto/Termo de Penhora disponibilizado na internet (fls 26/30), bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução. **BEM PENHORADO:** *Um prédio situado na Rua Duque de Caxias, nº 2440, constituído pelo lote nº 04 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Alto da Saudade, nesta cidade de Araçatuba- matrícula nº 113.201 AVALIADO em R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).*

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [3z2auw] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):

TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 45385978000238, *na pessoa de sua representante legal a Sra. AIDEE MENEGATTI SANCHES* com endereço à Praça James Melor, 300, Apto. 62 - 6º And., Centro, CEP 16200-057, Birigui - SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRIMENTO, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Araçatuba, 22 de novembro de 2019. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

José Daniel Dinis Gonçalves
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

3z2auw

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE DANIEL DINIS GONCALVES e ALONSO JOSE PIRES DE ANDRADE E SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e o código 66B25EE.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEONARDO NAMBÁ FADIL Protocolado em 26/11/2019 às 11:08:53, sob o número 1010826-70.2019.8.26.0077. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010826-70.2019.8.26.0077 e o código 66F474D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO MACIEL JUNIOR, liberado nos autos em 13/02/2020 às 14:39. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 6C36AB1.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: cria@aracatuba.sp.br
MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL

Protocolo
Nº 354305

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

113.201

FICHA

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

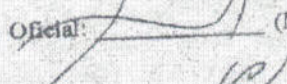
ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12 0477

IMÓVEL: Prédio situado na Rua Duque de Caxias, nº 2440, constituído pelo lote nº 04 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Alto da Saudade, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00m de frente, igual medida nos fundos, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pela frente, com a referida rua Duque de Caxias; pelo direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta com o lote nº 03; pelo lado esquerdo com o lote nº 05; e, pelos fundos com parte do lote nº 08, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: **TRANSLITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, firma comercial, estabelecida na comarca de Birigui, neste Estado, na Rua Santos Dumont, nº 135, portadora do I.C.G.C. sob nº 45.385.978/001.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 41.051 de 1º/03/1974, deste registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 3-21-00-03-0012-0107-01-00.

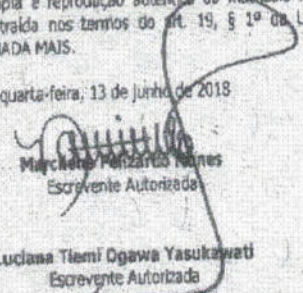
Araçatuba, 09 de novembro de 2017.- O Oficial:  (Marcelo Augusto Santana de Melo).

Matrícula aberta de ofício.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 354305) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 113201, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 5.015/73; NADA MAIS.

Araçatuba, quarta-feira, 13 de junho de 2018


Marcelino Penzardo Nunes
Escrivente Autorizada

Luciana Tiemi Ogawa Yasukawati
Escrivente Autorizada

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 30,69
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao Ipeesp	R\$ 0,00
Ao TJSP	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 30,69

A FINAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEONARDO NAMBA FADIL. Protocolado em 01/08/2019 às 14:19:26, sob o número WARC:19701219384. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010826-70.2019.8.26.0077 e o código 66F474D. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO MACIEL JUNIOR, liberado nos autos em 13/02/2020 às 14:39. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 6C36AB1.

12047-7-AA 388086

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Est. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEONARDO NAMBA FADIL Protocolado em 26/11/2019 às 11:08:53, sob o número MAJ010701210384 Para acessar os autos processuais
Para processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010826-70.2019.8.26.0077 e o código 66F474D. sso 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 61FA55A.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO MACIEL JUNIOR, liberado nos autos em 13/02/2020 às 14:39 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 6C36AB1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: 1500429-98.2017.8.26.0032
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Impostos
Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Executado: Transleite Transportes Rodoviários Ltda
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Alaor Tristante Junior (28147)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 032.2019/024541-0 dirigi-me à Rua Duque de Caxias, 2440, e procedi à penhora e avaliação, conforme auto anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Araçatuba, 17 de setembro de 2019.

Número de Cotas: 01 dil.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALAOR TRISTANTE JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e o código 617ABA4.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEONARDO NAMBA FADIL Protocolado em 26/11/2019 às 11:08:53, sob o número 1010826-70.2019.8.26.0077. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010826-70.2019.8.26.0077 e o código 66F474D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO MACIEL JUNIOR, liberado nos autos em 13/02/2020 às 14:39.

Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 6C36AB1.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO


Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 8h00, em cumprimento do mandado anexo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba, SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1500429-98.2017.8.26.0032, requerida por Prefeitura Municipal de Araçatuba contra Transleite Transportes Rodoviários Ltda., dirigi-me ao endereço indicado e após as formalidades legais, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** sobre:

“Um prédio situado na Rua Duque de Caxias, nº 2440, constituído pelo lote nº 04 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Alto da Saudade, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, SP, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 25,00 da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pela frente, com a referida rua Duque de Caxias; pelo lado direito de quem do imóvel olha par a rua, confronta com o lote nº 03; pelo lado esquerdo com o lote nº 05; e, pelos fundos com parte do lote nº 08, todos da mesma quadra. Sobre referido terreno tem uma construção antiga, com uma casa inacabada, parcialmente demolida, sem telhado, com aproximadamente 90 metros quadrados, pronta para reforma e ampliação.”

AVALIAÇÃO: R\$230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais).

Do que para constar, lavrei o presente Auto de Penhora e Avaliação que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado das diligências.

OFICIAL DE JUSTIÇA


Álvaro Tristante Jr.
M. 318053



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Faustino Segura, 214, ., Parque São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: biriguifaz@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: **1010826-70.2019.8.26.0077 - Carta Precatória Cível**
Exequente: **Município de Araçatuba**
Rua Coelho Neto, 73, Vila Sao Paulo - CEP 16015-435, Fone Com: 3607-6610, Aracatuba-SP
Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**
Praça James Melor, 300, Centro - CEP 16200-057, Birigui-SP

Juiz de Direito Dr.LUCAS GAJARDONI FERNANDES

Vistos.

Confira a Serventia se foram cumpridas as exigências do capítulo II, item 74, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, inclusive sobre o depósito da condução.

Se em termos, cumpra-se a presente servindo de mandado, após, devolva-se ao Juízo Deprecante, com as nossas homenagens.

Se faltar cumprir algumas das exigências legais, devolva-se ao Juízo Deprecante, com as nossas homenagens, independentemente de novo despacho.

Intime-se.

Birigui , 27 de novembro de 2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUCAS GAJARDONI FERNANDES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010826-70.2019.8.26.0077 e o código 670EFB4. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO MACIEL JUNIOR, liberado nos autos em 13/02/2020 às 14:39. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 6C36AB1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Procuradoria da Fazenda Municipal

Autos: Carta Precatória Cível
Processo nº 1010826-70.2019.8.26.0077
Distribuição: **Vara da Fazenda Pública de Araçatuba/SP**
Requerente: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA
Requerido: TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO

A **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA** vem à presença de Vossa Excelência requerer a juntada aos autos do comprovante de recolhimento das diligências do Oficial de Justiça.

Nestes termos,
P. deferimento.

Araçatuba, 3 de dezembro de 2019.

Leonardo Namba Fadil
Procurador do Município
OAB/SP 345.046



001-9

00190.00009 02844.481008 00008.300170 1 80920000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6594-3 / 950001-4	Data Emissão 28/11/2019	Vencimento 03/12/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA	Nosso Número 28444810000008300	Número Documento 8300	Valor do documento 79,59

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**
Nome do Autor: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**
Nome do Réu: **TRANSLITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao arquivamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **8300**
Vara Judicial: **1 - ANEXO FISCAL**
Comarca/Fórum: **BIRIGUI**

Número do Processo: **10108267020198266**
Ano Processo: **2019**

Autenticação mecânica
1ª via - PROCESSO



001-9

00190.00009 02844.481008 00008.300170 1 80920000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6594-3 / 950001-4	Data Emissão 28/11/2019	Vencimento 03/12/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA	Nosso Número 28444810000008300	Número Documento 8300	Valor do documento 79,59

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**
Nome do Autor: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**
Nome do Réu: **TRANSLITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao arquivamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **8300**
Vara Judicial: **1 - ANEXO FISCAL**
Comarca/Fórum: **BIRIGUI**

Número do Processo: **10108267020198266**
Ano Processo: **2019**

Autenticação mecânica
2ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 02844.481008 00008.300170 1 80920000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6594-3 / 950001-4	Data Emissão 28/11/2019	Vencimento 03/12/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA	Nosso Número 28444810000008300	Número Documento 8300	Valor do documento 79,59

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**
Nome do Autor: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**
Nome do Réu: **TRANSLITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao arquivamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **8300**
Vara Judicial: **1 - ANEXO FISCAL**
Comarca/Fórum: **BIRIGUI**

Número do Processo: **10108267020198266**
Ano Processo: **2019**

Autenticação mecânica
3ª via - ESCRIVÃO

28/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:58:31
833112954 0129

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
00190000090284448100000008300170180920000007959

BENEFICIÁRIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:
MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

CNPJ: 45.511.847/0001-79

NOSSO NÚMERO 28444810000008300
CONVENIO 02844481
DATA DE VENCIMENTO 03/12/2019
DATA DO PAGAMENTO 28/11/2019
VALOR DO DOCUMENTO 79,59
VALOR COBRADO 79,59

NR.AUTENTICAÇÃO D.GEC, ACC, B05, 09E, 093
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEONARDO NAMBA FADIL, Protocolado em 03/12/2019 às 14:08:07, sob o número WBIR19701160185. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010826-70.2019.8.26.0077 e o código 67A50D3.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO MACIEL JUNIOR, liberado nos autos em 13/02/2020 às 14:39.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 6C36AB1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Faustino Segura, 214, ., Parque São Vicente - CEP 16200-370, Fone:
(18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: biriguifaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010826-70.2019.8.26.0077**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
Exequente: **Município de Araçatuba**
Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

FOLHA DE ROSTO.

Nada Mais. Birigui, 12 de dezembro de 2019. Eu, ____, Fabiana Marques Pazian Del Valle, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
 RUA FAUSTINO SEGURA, 214, Birigui-SP - CEP 16200-370
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1010826-70.2019.8.26.0077**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Exequente: **Município de Araçatuba**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**
 Valor da Causa: **R\$ 1.000,00**
 Nº do Mandado: **077.2019/027476-7**

Mandado expedido em relação a:
 Transleite Transportes Rodoviários Ltda

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
 Praça James Melor, 300, Centro - CEP 16200-057, Birigui-SP

DILIGÊNCIA: Guia fls. 9

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: LUCAS GAJARDONI FERNANDES

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **rspstn**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Birigui, 16 de dezembro de 2019.
 Fabiana Marques Pazian Del Valle, Escrevente Técnico Judiciário.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, , Centro - CEP 16010-030, Fone:
(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA PARA INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Dívida Ativa nº: **6990, 6313, 6207, 5825, 6377**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**
CNPJ: **45385978000238, IE: 177039774**

Prazo para Cumprimento: *** dias**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE ARAÇATUBA DA COMARCA DE ARAÇATUBA
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE BIRIGUI-SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves, MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(a)s executado(a)s/sócio(a)s abaixo mencionado(a)s do Auto/Termo de Penhora disponibilizado na internet (fls 26/30), bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução. **BEM PENHORADO:** *Um prédio situado na Rua Duque de Caxias, nº 2440, constituído pelo lote nº 04 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Alto da Saudade, nesta cidade de Araçatuba- matrícula nº 113.201 AVALIADO em R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).*

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [REDACTED] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):
TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 45385978000238, *na pessoa de sua representante legal a Sra. AIDEE MENEGATTI SANCHES* com endereço à Praça James Melor, 300, Apto. 62 - 6º And., Centro, CEP 16200-057, Birigui - SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRÁ-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Araçatuba, 22 de novembro de 2019. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

José Daniel Dinis Gonçalves
Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

3z2auw

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSÉ DANIEL DINIS GONÇALVES e ALONSO JOSÉ PIRES DE ANDRADE E SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site 1010826-70.2019.8.26.0077 e o código 66A5D75. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 6C36AB1. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO MACIEL JUNIOR, liberado nos autos em 13/02/2020 às 14:39. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 6C36AB1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Faustino Segura, 214, ., Parque São Vicente - CEP 16200-370, Fone:
(18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: biriguifaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1010826-70.2019.8.26.0077**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
Exequente: **Município de Araçatuba**
Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça **Adelia Harumi Toma Cavazzana (28121)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 077.2019/027476-7, aos 03 de fevereiro de 2020, nesta cidade de Birigui, INTIMEI Transleite Transportes Rodoviários Ltda, na pessoa de sua representante legal, Sra. Aídee Menegatti Sanches, que ciente ficou do inteiro teor da carta precatória que lhe li e recebeu a contrafé e a senha de acesso ao processo exarando sua assinatura. Diante do exposto, baixo em cartório a carta precatória, para os fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Birigui, 06 de fevereiro de 2020.

Número de Cotas: 01 diligência paga – 3 UFESPs – R\$ 79,59 – guia nº 8300



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Faustino Segura, 214, ., Parque São Vicente - CEP 16200-370, Fone:
(18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: biriguifaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1010826-70.2019.8.26.0077**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
Exequente: **Município de Araçatuba**
Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver encaminhado a carta precatória através de e-mail ao Juízo Deprecante, conforme comprovante que segue. Nada Mais. Birigui, 12 de fevereiro de 2020. Eu, ____, Cristiane Zamai Galdeano, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
 (18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO -/- ATO ORDINATÓRIO

Decurso prazo embargos -/- Vista Fazenda Pública

Processo n°: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CERTIDÃO

DECURSO PRAZO EMBARGOS

Certifico e dou fé que o prazo para apresentação de embargos à execução fiscal pelo(a) executado(a) decorreu "in albis" em 18/05/2020

Nada Mais. Araçatuba, 21 de maio de 2020. Eu, ____, Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

ATO ORDINATÓRIO

MANIFESTAÇÃO EM PROSSEGUIMENTO

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 162, § 4º do C.P.C., Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG nº. 1307/2007.

Fica a Fazenda Pública intimada a se manifestar nos autos, em termos de prosseguimento, tendo em vista o decurso do prazo para apresentação de embargos à execução fiscal.

Nada Mais. Araçatuba, 21 de maio de 2020. Eu, ____, Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
 LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1500429-98.2017.8.26.0032**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CERTIFICA-SE que em 21/05/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Fica a Fazenda Pública intimada a se manifestar nos autos, em termos de prosseguimento, tendo em vista o decurso do prazo para apresentação de embargos à execução fiscal.

Araçatuba, (SP), 21 de maio de 2020



**Estado de São Paulo
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1500429-98.2017.8.26.0032

Foro: Foro de Araçatuba

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 27/05/2020 11:16

Prazo: 0 dias

Intimado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Teor do Ato: Fica a Fazenda Pública intimada a se manifestar nos autos, em termos de prosseguimento, tendo em vista o decurso do prazo para apresentação de embargos à execução fiscal.

São Paulo (SP), 27 de Maio de 2020

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO,

Autos nº 1500429-98.2017.8.26.0032

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, nos autos em epígrafe, pelo Procurador Municipal ao final subscrito, em atendimento ao r. despacho de fls., vem requerer a Vossa Excelência seja designada data para praxeamento do bem imóvel penhorado.

Termos em que, pede deferimento.

Araçatuba, 17 de julho de 2020.

PROCURADOR MUNICIPAL – JORGE LUIZ MORALES

OAB/SP 225.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS Procuradoria da Fazenda Municipal

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA

Ação: Execução Fiscal

Processo nº 1500429-98.2017.8.26.0032

Distribuição: Vara Cível da Fazenda Pública de Araçatuba/SP

Requerente: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

Requerido: TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

vem a presença de Vossa Excelência expor e querer o que segue:

O executado não liquidou os débitos junto à exequente, sendo assim requeiro o que se segue:

1 – A juntada aos autos do extrato de débitos correspondente a presente execução cujo montante atualizado até a presente data totaliza a importância de R\$-7.845,26.-(-).

2 – A juntada aos autos do extrato de débitos correspondente a outros débitos referente ao mesmo imóvel gerador dos débitos, cujo montante atualizado até a presente data totaliza a importância de R\$-40.027,01.-(-).

3 – A designação de datas para realização de leilão do bem imóvel penhorado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Procuradoria da Fazenda Municipal

Termos em que,
Pede deferimento.

ARAÇATUBA, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO ALEXANDRE SUART
Procurador Municipal
OAB/SP nº 219627



142 - PETIÇÕES DIVERSAS



Prefeitura Municipal de Araçatuba

fls. 60

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

28993

Data da Atualização: 23/02/2021

Inscrição 3-21-00-03-0012-0107-01-00

Id.Físico 28993

Proprietário TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA CRC 90495

CNPJ 45.385.978/0001-57

Insc. Estadual 177.039.774

Local do Imóvel RUA: DUQUE DE CAXIAS, 2440.

Bairro SAUDADE, CEP: 16020-225.

Loteamento Loteamento: JARDIM ALTO DA SAUDADE Quadra: A Lote: 0004 Matrícula:

Endereço de Entrega RUA: DOS FUNDADORES, 878.

Bairro CENTRO, CEP: 16200-000. BIRIGUI - SP.

Tributo	Código	Natureza	Situação	Processo	Lanço/Repar	Exer.	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	1855/2001	Lan.259098	1997	72,24	221,68	505,38	58,76	85,80	0,00	943,86
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6385/2003	Lan.310981	1998	259,30	740,46	1.621,21	149,96	277,05	0,00	3.047,99
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6385/2003	Lan.303583	1999	346,32	967,32	1.990,06	197,04	350,10	0,00	3.850,84
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6385/2003	Lan.314041	2000	346,32	859,80	1.676,40	180,96	306,48	0,00	3.369,96
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6385/2003	Lan.262159	2001	346,32	791,04	1.444,44	170,64	275,25	0,00	3.027,69
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	4748/2006	Lan.257632	2002	361,20	742,20	1.268,90	165,48	253,85	0,00	2.791,63
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	4748/2006	Lan.347117	2003	346,92	599,40	1.000,73	85,20	203,28	0,00	2.235,53
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	4748/2006	Lan.952421	2004	351,54	521,31	870,74	78,59	182,33	0,00	2.004,57
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	4046/2008	Lan.1162135	2005	358,36	469,13	775,77	74,52	167,82	0,00	1.845,60
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	4046/2008	Lan.1336740	2006	415,81	490,94	795,74	81,60	178,46	0,00	1.962,55
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	4046/2008	Lan.1441749	2007	485,61	542,97	840,86	92,63	196,28	0,00	2.158,35
ROCADA	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6533/2012	Lan.731863	2002	52,20	107,26	178,59	23,92	36,20	0,00	398,17
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6533/2012	Lan.1549002	2008	570,44	587,36	877,03	104,18	213,85	0,00	2.352,86
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6533/2012	Lan.1666041	2009	574,99	524,95	767,16	99,01	196,62	0,00	2.162,73
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6533/2012	Lan.1768162	2010	577,27	482,70	675,72	95,41	183,16	0,00	2.014,26
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6533/2012	Lan.1884329	2011	580,68	427,20	582,04	90,61	168,13	0,00	1.848,66
IPTU/TX	28993	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.2891281	2017	688,23	108,73	173,32	71,76	0,00	0,00	1.042,74
IPTU/TX	28993	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.3219215	2018	750,15	93,71	130,80	76,00	0,00	0,00	1.050,66
IPTU/TX	28993	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.3353503	2019	780,88	64,91	82,49	76,08	0,00	0,00	1.004,36
IPTU/TX	28993	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.3640859	2020	780,88	33,00	29,17	71,72	0,00	0,00	914,77
Total da Inscrição							9.045,66	9.376,07	16.286,55	2.044,07	3.274,66	0,00	40.027,11
Total Débito Geral							9.045,66	9.376,07	16.286,5	2.044,07	3.274,66	0,00	40.027,11



Prefeitura Municipal de Araçatuba

fls. 61

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

* Origem de Pesquisa: Imobiliário 28993 Data da Atualização: 23/02/2021

Inscrição 3-21-00-03-0012-0107-01-00 Id.Físico 28993

Proprietário TRANSLITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA CRC 90495

CNPJ 45.385.978/0001-57 Insc. Estadual 177.039.774

Local do Imóvel RUA: DUQUE DE CAXIAS, 2440.

Bairro SAUDADE, CEP: 16020-225.

Loteamento Loteamento: JARDIM ALTO DA SAUDADE Quadra: A Lote: 0004 Matricula:

Endereço de Entrega RUA: DOS FUNDADORES, 878.

Bairro CENTRO, CEP: 16200-000. BIRIGUI - SP.

Tributo	Código	Natureza	Situação	Processo	Lanço/Repar	Exer.	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	15004299820178	Lan.1994330	2012	635,88	399,84	535,97	93,24	166,53	0,00	1.831,42
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	15004299820178	Lan.2110325	2013	644,98	348,12	454,33	89,40	153,78	0,00	1.690,61
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	15004299820178	Lan.2255342	2014	665,47	302,51	384,80	87,12	144,10	0,00	1.584,80
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	15004299820178	Lan.2395191	2015	687,09	251,74	316,86	84,48	134,04	0,00	1.474,17
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	15004299820178	Lan.2648750	2016	681,40	159,60	233,35	75,61	115,02	0,00	1.264,98
Total da Inscrição							3.314,82	1.461,81	1.925,31	429,85	713,47	0,00	7.845,23
Total Débito Geral							3.314,82	1.461,81	1.925,31	429,85	713,47	0,00	7.845,23



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua XV de Novembro 295, . - Centro
 CEP: 16010-030 - Araçatuba - SP
 Telefone: (18)3621-0761 - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1500429-98.2017.8.26.0032 - Nº ORDEM 2017/002015**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **José Daniel Dinis Gonçalves**

Vistos

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, que deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. O procedimento do leilão deve observar o disposto do artigo 22 da Lei 6.830/80 e ainda nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O **primeiro pregão** será realizado com abertura no dia **03/11/2021, às 00h e** encerramento no dia 05/11/2021, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **segundo pregão**, que se estenderá até o dia **06/12/2021, ambos em horário de Brasília**. No segundo pregão serão admitidos lances **não inferiores a 50% da última avaliação atualizada**. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o sr. **FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 (www.lancejudicial.com.br)** que, conforme consta, é autorizado e credenciada pela JUCESP e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cuja comissão, desde logo, fixo o em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos; devendo eventuais interessados cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Façam-se as intimações necessárias (partes, credor hipotecário, cônjuge, terceiro interessado, síndico). Tratando-se de bem imóvel, requisite-se via ARISP, certidão imobiliária atualizada.

Junte a exequente, com antecedência mínima de cinco dias da realização do primeiro leilão, o demonstrativo atualizado do débito.

Intimem-se.

Araçatuba, 19 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
 (18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CERTIFICA-SE que em 20/08/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): MUNICIPIO DE ARACATUBA.**

Teor do ato: Vistos Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, que deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. O procedimento do leilão deve observar o disposto do artigo 22 da Lei 6.830/80 e ainda nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O primeiro pregão será realizado com abertura no dia 03/11/2021, às 00h e encerramento no dia 05/11/2021, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá até o dia 06/12/2021, ambos em horário de Brasília. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o sr. FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 (www.lancejudicial.com.br) que, conforme consta, é autorizado e credenciada pela JUCESP e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cuja comissão, desde logo, fixo o em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances,

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARAÇATUBA****FORO DE ARAÇATUBA****VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:

(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

observados os patamares mínimos acima estabelecidos; devendo eventuais interessados cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Façam-se as intimações necessárias (partes, credor hipotecário, cônjuge, terceiro interessado, síndico). Tratando-se de bem imóvel, requirite-se via ARISP, certidão imobiliária atualizada. Junte a exequente, com antecedência mínima de cinco dias da realização do primeiro leilão, o demonstrativo atualizado do débito. Intimem-se.

Araçatuba, (SP), 20 de agosto de 2021

Protocolo de Certidões

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Matrícula
Nome:	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP
Nº do Processo:	1500429-98.2017.8.26.0032
CPF:	45.385.978/0002-38

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH21080059783D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP

Dados de Entrega

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.

Penhora Online - Respostas de certidões

**SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS****Central**
ARACATUBA
São Paulo**Protocolo**
SPH21080059783D**Cartório**
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP**Tipo**
Pedido Matrícula**Nº Processo**
1500429-98.2017.8.26.0032**CNPJ / CPF****Nome / Razão****Tipo Resposta**
Certidão**Observações****Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 20/08/2021):**

Solicitação respondida em 20/08/2021 03:29:12.

Certidões:Matrícula
21080059783D

Download

P7S

Visualizar

**Respondido em**

20/08/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

fls. 67

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

113.201

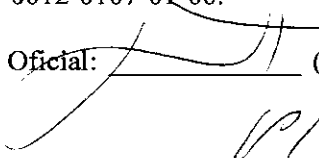
01

IMÓVEL: Prédio situado na Rua Duque de Caxias, nº 2440, constituído pelo lote nº 04 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Alto da Saudade, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00m de frente, igual medida nos fundos, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pela frente, com a referida rua Duque de Caxias; pelo direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta com o lote nº 03; pelo lado esquerdo com o lote nº 05; e, pelos fundos com parte do lote nº 08, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, firma comercial, estabelecida na comarca de Birigui, neste Estado, na Rua Santos Dumont, nº 135, portadora do I.C.G.C. sob nº 45.385.978/001.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 41.051 de 1º/03/1974, deste registro.

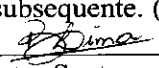
CADASTRO MUNICIPAL: 3-21-00-03-0012-0107-01-00.

Araçatuba, 09 de novembro de 2017.- O Oficial:  (Marcelo Augusto Santana de Melo).

Matrícula aberta de ofício.

Av-01 em 05 de maio de 2021.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., está inscrita no CNPJ sob nº 45.385.978/0001-57, conforme prova a certidão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica expedida em 04 de maio de 2021, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da averbação subsequente. (Protocolo nº 343.051 de 03/05/2021). **AVERBADO POR:**  (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 1204773E10000000246759211.

Av-02 em 05 de maio de 2021

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 30 de abril de 2021, pelo Cartório da Vara do Trabalho da comarca de Birigui/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Nivaldo Cavaresi, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0130300-08.2008.5.15.0073, entre partes: **UNIÃO**, CNPJ nº 04.871.847/0001-00, *exequente*; e, **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 45.385.978/0001-57; **DENISE SANCHES MENEGATTI**, CPF nº 119.964.548-62; e, **AIDEE**

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

113.201

01

VERSO

MENEGATTI SANCHEZ, CPF nº 073.182.598-57, *executados*, foi procedida a penhora do imóvel matriculado, de propriedade de Transleite Transportes Rodoviários Ltda. Valor da causa: R\$40.484,61. Foi nomeada depositária Transleite Transportes Rodoviários Ltda., já qualificada. (Protocolo n.º 343.051 de 03/05/2021). AVERBADO POR: *Isabel Castilho Lima* (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 1204773E10000000246760212

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 419058) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O imóvel da presente matrícula tem sua situação com referencia a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES, integralmente noticiadas na presente. NADA MAIS.

Araçatuba, quinta-feira, 19 de agosto de 2021.

Custas:

OficialR\$ 0,00
EstadoR\$ 0,00
IPESPR\$ 0,00
TJSP.....R\$ 0,00
Reg. Civil.....R\$ 0,00
MP.....R\$ 0,00
ISS.....R\$ 0,00
TOTAL.....R\$ 0,00

Selo Digital: 1204773E3000000027564521P

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALONSO JOSE PIRES DE ANDRADE E SILVA, liberado nos autos em 20/08/2021 às 16:07. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/padrao/validacao>, informe o número do processo 1300429-98.2017.8.26.0032 e código 96A4F7F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS Procuradoria da Fazenda Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP.

Ação: Execução Fiscal
Processo nº 1500429-98.2017.8.26.0032
Requerente: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA
Requerido: TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA vem a presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por seu Procurador, infra-assinado nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, que promove em face de TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, em curso por esse Juízo e Vara da Fazenda Pública, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, expor que esta ciente da designação de data para realização de leilão do imóvel gerador dos débitos penhorado no presente feito, contudo vem requerer o que se segue:

Conforme se verifica da ficha cadastral simplificada da JUCESP, ora juntada, a executada TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, é representada pelas sócias AIDEE MENEGATTI SANCHES e DENISE SANCHES MENEGATTI.

Por ocasião da intimação da penhora a empresa em tela, foi intimada através da sócia AIDEE MENEGATTI SANCHES, na Praça James Mellor nº 300, 6º Andar, Aptº 62, Edifício S. Matos, na cidade de Birigui – SP, na data de 06 de fevereiro de 2.020, conforme se verifica as fls. 40 e 52.

Contudo em diligências e pesquisas realizadas, em especial junto a Ação Judicial nº 1007105-80.2021.8.26.0032, apuramos efetivamente que a sócia AIDEE MENEGATTI SANCHES, não esta mais residindo no endereço acima citado, conforme demonstra o Aviso de Recebimento datado de 17 de Julho de 2021, constando o motivo "mudou-se" e ainda em contato telefônico (3644-4265), com o Sr. Rafael, porteiro do Edifício S. Matos, confirmou efetivamente que a Sra. AIDEE MENEGATTI SANCHES, ali não mais reside, inclusive no mesmo processo em tela, diversas tentativas de citação foram realizadas em outros endereços, todas infrutíferas, conforme demonstram as cópias dos Avisos de Recebimento, que também seguem em anexo, portanto com paradeiro desconhecido.

Sendo assim requero a intimação da executada TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, através da sócia DENISE SANCHES MENEGATTI, CPF. 119.964.548-62, que poderá ser encontrada na Rua Travessa Dom Pedro II, nº 198, Centro, na cidade de Birigui – SP, conforme cópias de documentos em anexo, requerendo ainda o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Procuradoria da Fazenda Municipal

1 - A juntada aos autos do extrato de débitos correspondentes a presente execução.

2 - A juntada aos autos do extrato de outros débitos também correspondentes ao imóvel gerador dos débitos.

Nestes termos,

P. deferimento.

Araçatuba, 30 de agosto de 2021.

RICARDO ALEXANDRE SUART

Procurador Municipal

OAB/SP nº 219627



199 - INTIMAÇÃO - ATA

**Receita Federal - PF**

<i>Nome</i> DENISE SANCHES MENEGATTI	<i>Mãe</i> MANOELA SANCHES CHACON	<i>CPF</i> 119.964.548-62
<i>D. N</i> 25/05/1959	<i>Data Últ. Atualização</i> 08/03/2015	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Feminino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> 1
<i>Código Ocupação principal</i> 120	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> 2009	<i>Endereço</i> TRAVESSA D. PEDRO II 198
<i>Município - UF</i> BIRIGUI - SP	<i>CEP</i> 16200009	<i>Telefone</i> (18) 36422981
<i>Unidade Administrativa</i> ARACATUBA	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei N° 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

012.633.828-00, RG/RNE: 4385693 - SP, RESIDENTE À RUA OSVALDO CRUZ, 159, AP 51 5/AND, BIRIGUI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE AIDEE MENEGATTI SANCHES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.182.598-57, RG/RNE: 8761853 - SP, RESIDENTE À PCA JAMES MELLOR, 300, APTO 61 6/AND, BIRIGUI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOS FUNDADORES, 878, FUNDOS, CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP 16200-000.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999000394, SITUADA À: RODOVIA BR 262, 38, KM 38, DISTR DE ARAPUA, TRES LAGOAS - MS, CEP 79601-970, COM OBJETO DESTACADO DE TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL, COM CAPITAL DESTACADO DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS), COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/07/1994.

NUM.DOC: 010.298/96-4 SESSÃO: 23/01/1996

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANTONIO SANCHES CHACON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 012.633.828-00, RG/RNE: 4385693 - SP, RESIDENTE À RUA OSVALDO CRUZ, 159, AP 51 5/AND, BIRIGUI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE AIDEE MENEGATTI SANCHES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.182.598-57, RG/RNE: 8761853 - SP, RESIDENTE À PCA JAMES MELLOR, 300, APTO 61 6/AND, BIRIGUI - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ADMITIDO DENISE SANCHES MENEGATTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 119.964.548-62, RG/RNE: 10240462 - SP, RESIDENTE À RUA OSVALDO CRUZ, 159, AP. 52, CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP 16200-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35206921917
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/04/2021



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 150858403, segunda-feira, 26 de abril de 2021 às 11:29:07.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO DE SOUZA NETO e autenticado por JUCESP em 26/04/2021 às 11:29:07. Para conferir o original, acesse o site <https://reaj.jucesp.jus.br/pastadigital/pag/abrirConferenciaDocumento?documento=0102989642301996>, ou o número de autenticidade informado no documento original para consulta no endereço www.jucesponline.sp.gov.br.



AGUIAR, CONTEL & CODOGNATTO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DE UMA DAS
VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA-SP.**

DENISE SANCHES MENEGATTI, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. 10240462, inscrita no CPF nº. 119.964.548-62, residente e domiciliada na Rua Travessa Dom Pedro II, nº 198 - Centro, na cidade de Birigui/SP, Cep: 16200-009, vem, respeitosamente, propor

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO TOTAL DE SOCIEDADE

em face de **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 45.385.978/0001-57, com sede na Rua Marcos Toquetão, nº 670, Jardim Jussara, Araçatuba-SP e **AIDDE MENEGATTI SANCHES**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.761.853 e do CPF sob o nº 073.182.598-57, podendo ser encontrada na Rua: São Paulo, nº 915, bairro Vila Mendonca, Araçatuba-SP, fazendo-o pelos fatos e fundamentos que passa a aduzir.

I – DOS FATOS

Conforme se vê da ficha cadastral da sociedade, a mesma se constituiu em 24/03/1970, sendo denominada **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**.

Posteriormente, em 23/01/1996 houve alteração contratual para inclusão da sócia requerente **DENISE SANCHES MENEGATTI**, assumindo o lugar de sócio de seu pai **ANTONIO SANCHES CHACON**.

Cada sócio detém, portanto, 50% da empresa, constituída assim 100.000 quotas para cada.

Ocorre que após diversas desavenças familiares, que envolveram não apenas a sociedade, mas também outros bens em conjunto, aliado a diversos problemas com a administração dos bens e interferência dos filhos da requerida, a empresa acabou por encerrar suas atividades a mais de 10 anos, restando apenas o prédio sede da empresa.



Rua Maestro Antônio Passarelli 184, Centro, Birigui - SP, CEP 16200-004



ackadvogados@hotmail.com



(18) 3213-0053



AGUIAR, CONTEL & CODOGNATTO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Os bens da empresa são assim descritos:

1) Um prédio comercial constituído dos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da quadra 10 do loteamento JARDIM JUSSARA situado na Rua Marcos Toquetão, n. 670, Jardim Jussara, Araçatuba-SP, correspondente aos seguintes números de matrícula: 14.041, 14.042, 14.043, 14.044, 14.045 e 14.046 avaliados em quantia aproximada de R\$ 1.295.000,00 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil reais).

2) Prédio situado na Rua Duque de Caxias, n. 2440, constituído pelo lote n. 04 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Alto da Saudade, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00 m de frente, igual medida nos fundos, por 25,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente, com a referida rua Duque de Caxias; pelo direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta com o lote n. 03; pelo lado esquerdo com o lote n. 05 e pelos fundos com parte do lote n. 08, todos da mesma quadra, pertencente a matrícula n. 113.201 do CRI de Araçatuba, com avaliação aproximada de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

3) Outros bens maquinários ou veículos que pertencem a empresa e que estão localizados na sede da empresa a serem apurados, levantados e avaliados no momento da liquidação definitiva da sociedade em sede de execução do julgado.

III - DO DIREITO

No tocante à sociedade limitada, sabe-se que o aspecto da *affectio societatis* é imprescindível, por ser considerada uma sociedade de pessoas, constituída em função da qualidade pessoal dos sócios, na busca da realização do objeto social, em prol do auferimento do lucro.

Com o encerramento das atividades e inatividade por longos anos, o prédio da empresa só tem gerado inúmeras despesas com impostos, sendo que seus frutos de alugueis são recebidos exclusivamente pela sócia requerida, sem que esta providencie o pagamento dos débitos pendentes ou repasse metade dos valores para a sócia requerente.

Logo, salutar a dissolução e liquidação da sociedade, uma vez que se tornou inexecutível sua continuidade nos termos que dispõe o inciso II do art. 1034 do CC, destacamos:

Art. 1.034. A sociedade pode ser dissolvida judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, quando:

I - anulada a sua constituição;

II - exaurido o fim social, ou verificada a sua inexecutibilidade.



Rua Maestro Antônio Passarelli 184, Centro, Birigui - SP, CEP 16200-004



ackadvogados@hotmail.com



(18) 3213-0053



AGUIAR, CONTEL & CODOGNATTO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Conclui-se, pois, ser oportuna a presente lide, visando à dissolução da sociedade, pois, como ensina Rubens Requião, “é impossível a continuação da sociedade, por não poder preencher o intuito e o fim social”, sendo certo que, após isso, dever-se-á seguir a liquidação direta da sociedade mediante venda do prédio, pagamento dos débitos que oneram o bem imóvel, e por fim o rateio do saldo remanescente entre os sócios, sendo desnecessário a apuração contábil de balanço financeiro, eis que já encerrado suas movimentações a muitos anos.

IV – DA CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA - DO PAGAMENTO DO ALUGUEL - INTIMAÇÃO DO INQUILINO E CONCESSÃO DE ORDEM DE ARROMBAMENTO COM NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO A REQUERENTE

Conforme acima narrado, a garagem da empresa, onde funciona a oficina está atualmente locada ao Sr. FABIANO que paga para a requerida e seus filhos a quantia aproximada de R\$ 2000,00 (dois mil reais).

A requerente nunca recebeu qualquer quantia desses valores ao longo de mais de 7 anos.

A requerida ficou encarregada de receber referidos alugueis e efetuar a quitação dos débitos da empresa, em especial pelo pagamento dos débitos de IPTU, água e esgoto junto a prefeitura de ARAÇATUBA, ocorre que a muitos anos nenhum débito vem sendo pago pela mesma, ocasionando grave prejuízo a requerente que nunca usufruiu dos rendimentos do imóvel da empresa liquidanda, muito menos recebeu qualquer lucro ou pró-labore da empresa.

Diante o exposto, requer seja concedido medida liminar para que autorize a requerente a proceder com o recebimento dos alugueis junto ao inquilino, de modo que o Sr. FABIANO seja intimado via oficial de justiça para que o mesmo regularize o contrato de locação com a requerente, bem como efetue o depósito dos alugueis diretamente no escritório dos patronos da requerente no endereço da Rua Maestro Antonio Passarelli, n. 184, Centro, Birigui-SP, CEP: 16.200-004 ou proceda com a transferência bancária junto a conta do escritório: titular: **AGUIAR & CONTEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ: **23.171.367/0001-73**, Banco: **BANCO INTER**, Código do Banco: **077**, Agência: **0001-9**, Conta Corrente nº: **4046564-0** (possui pix).

Caso não entenda pelo depósito da integralidade dos alugueis, requer que seja intimado o inquilino para que efetuei pelo menos o pagamento de 50% dos valores devidos para a requerente na conta dos patronos nos moldes acima informados.

Ainda, requer seja concedido medida liminar de ordem de arrombamento para que seja procedido via oficial de justiça a abertura de portas da parte do escritório sede da empresa e de outras que foram necessárias ao livre acesso do imóvel, devendo o oficial de justiça descrever e avaliar os bens que se encontrarem no local da empresa (escritório, garagem e oficina), autorizando que a requerente



Rua Maestro Antônio Passarelli 184, Centro, Birigui - SP, CEP 16200-004



ackadvogados@hotmail.com



(18) 3213-0053



AGUIAR, CONTEL & CODOGNATTO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

acompanhe a diligência e seja nomeada como depositária dos bens, podendo fazer uso de chaveiro de modo que as chaves fiquem em seu poder a disposição deste juízo.

V – DA JUSTIÇA GRATUITA

Inicialmente cumpre informar que a requerida é parte hipossuficiente de recursos, não possui emprego e não exerce mais qualquer atividade de empresário.

Para comprovar o alegado junta em anexo comprovante extraído do site da receita federal o qual é desobrigada a efetuar a declaração de rendimentos nos últimos exercícios.

Outrossim, Nobre Julgador, que dado ao elevado valor da causa, o valor das custas iniciais monta a importância de R\$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais), o que acaba por incapacitar o seu recolhimento pela requerente.

Nesse passo, com fulcro no art. 5º LXXIV, da vigente Constituição Federal, c/c art. 4º da Lei nº 1060/50, requer respeitosamente, se digne Vossa Excelência em conceder-lhe os benefícios da Justiça Gratuita, isentando-a do pagamento e/ou despesas processuais, por ser pessoa pobre na acepção jurídica do termo, juntando para tal fim, a inclusa declaração.

Caso não seja esse o entendimento de Vossa Excelência requer que ao menos lhe seja **CONCEDIDO O DIFERIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS AO FINAL DO PROCESSO**, descontadas do valor dos bens a serem vendidos e partilhados, conforme as razões de fato e de direito expostas no tópico a seguir.

VI – DO DIFERIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS AO FINAL DO PROCESSO

O benefício da gratuidade judiciária destina-se a possibilitar o acesso à justiça àqueles que não dispõem de condições de arcar com as respectivas despesas sem ônus à sua própria subsistência.

Ocorre, porém, que dado ao elevado valor da causa o valor das custas iniciais monta a importância de R\$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais). Outrossim, aludida importância impacta duramente na vida financeira da requerente, uma vez que não possui condição de pagamento das custas processuais, prejudicando de forma substancial seus gastos com medicamentos, saúde, alimentação e vestuário.

Nesse diapasão, em nome da razoabilidade e, para preservar a constitucional garantia do acesso à justiça, levando também em consideração a possibilidade jurídica do êxito da presente ação, com venda em juízo de imóvel comum entre as partes, vem requerer a Vossa Excelência que se digne em autorizar o



Rua Maestro Antônio Passarelli 184, Centro, Birigui - SP, CEP 16200-004



ackadvogados@hotmail.com



(18) 3213-0053

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA ET EXTRA"**Declaração de hipossuficiência****OUTORGANTE:**

DENISE SANCHES MENEGATTI, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº. 10240462, inscrita no CPF nº. 119.964.548-62, residente e domiciliada na Rua Travessa Dom Pedro II, nº 198 - Centro, na cidade de Birigui/SP, Cep: 16200-009.

OUTORGADO(S):

AGUIAR & CONTEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade de advogados com CNPJ sob o nº 23.171.367/0001-73, neste ato representado por seus sócios **CÉSAR ROSA AGUIAR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 323.685, **JOSÉ ANTONIO CONTEL ANZULIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 317.906 e, **TIAGO PAZIAN CODOGNATTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 335.671, todos com escritório estabelecido na Av. São Francisco, nº. 503 – Jd Pérola, na cidade de Birigui/SP, Cep: 16200-260, Fone (18) 3213-0053.

PODERES: confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até a decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem; com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Outrossim, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que sou pessoa pobre na acepção jurídica do termo, não podendo, portanto suportar os gastos de um processo judicial. Dando a veracidade as informações acima prestadas, firmo a presente e me sujeito as penalidades que prescrevem as leis

Birigui/SP, 25 de novembro de 2019.



 Outorgante



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
3ª VARA CÍVEL
Praça Dr. Maurício Martins Leite, 60 - Araçatuba-SP - CEP 16015-600
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO - RITO COMUM - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1007105-80.2021.8.26.0032**
Classe – Assunto: **Dissolução Parcial de Sociedade - Tutela de Urgência**
Requerente: **Denise Sanches Chacon**
Requerido: **Aidêe Menegatti Sanches**

Destinatário:
Aidêe Menegatti Sanches
Praça James Mellor, 300, Centro
Birigui-SP
CEP 16200-919

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, disponibilizadas na internet.

ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA: Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação, **no prazo de 15 dias úteis**, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: 1- Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2-** Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Araçatuba, 05 de julho de 2021. Eliana de Freitas Soares - Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento contém informações sigilosas e/ou reservadas. É vedado o acesso a este documento por terceiros não autorizados. O acesso a este documento é reservado para o uso exclusivo do usuário autorizado. Qualquer uso não autorizado é proibido e pode acarretar sanções legais. Para mais informações, consulte o site <https://esaj.jus.br/assessoria>.



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

08/07/2021
LOTE: 108936

DESTINATÁRIO

Aidee Menegatti Sanches

Praca James Mellor, 300, -, Centro

Birigui, SP

16200-919

AR324081069JF

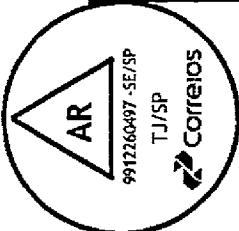


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h

2ª / / : h

3ª / / : h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

RAFAEL RUSSO

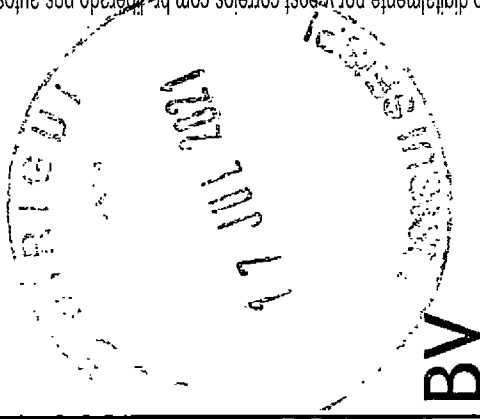
LAO PENAPENTE

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

fls. 115

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

MISAIL ALVES GONCALVES
Agente de Cartão
Matrícula: 81145
CDP

Este documento e cópia do original assinado digitalmente por RICARDO ALEXANDRE SUART e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2021 às 10:25, sob o número WARC21800204183 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 9795316. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 9795316. Este documento e cópia do original assinado digitalmente por Vesp. Correios, com.br, liberado nos autos em 23/07/2021 às 13:01. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 9795316.



Digital

08/07/2021
LOTE: 108936

fls. 116

DESTINATÁRIO

Transleite Transportes Rodoviaríos Ltda
Praça James Melor, 300, Apto 62 - 6ª Andar (A/C Aídee Menegatti), Centro
Birigüí, SP

16200-057

AR324081130JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

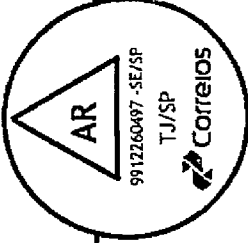
ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

LAO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___ h
2ª ___/___/___ : ___ h
3ª ___/___/___ : ___ h

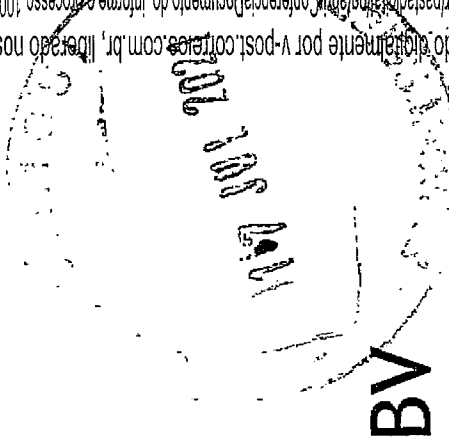
ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

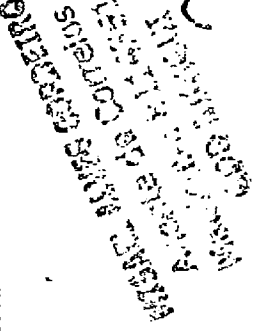
- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

Rafael Pwssu

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO



Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 9795318. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO ALEXANDRE SUART e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2021 às 10:25, sob o número WARC21800204183 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 9795318. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO ALEXANDRE SUART e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2021 às 10:25, sob o número WARC21800204183



Digital

DESTINATÁRIO

Aídee Menegatti Sanches

Rua Sao Paulo, 915, -, Vila Mendonca

Aracatuba, SP

16015-130

AR282574366JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

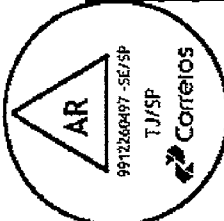
14/05/2021
LOTE: 105076

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / h

2ª / / h

3ª / / h



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

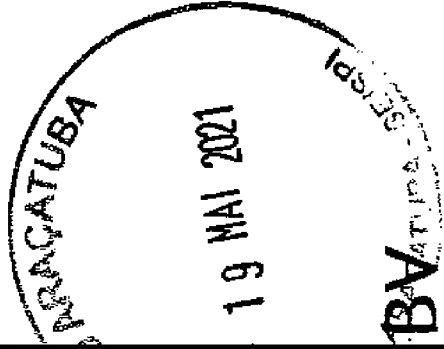
Inf. Fernando

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

AO REMETENTE

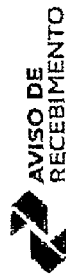
CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Matrícula 3394.324-0

fls. 86



Digital

08/07/2021
LOTE: 108936

fls. 113

DESTINATÁRIO

Aidee Menegatti Sanches

Rua Elmano Soares, 222, Centro

Selvíria, MS

79601-020

AR324081041JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

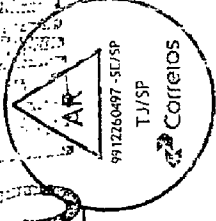
PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ h
 2ª ____/____/____ h
 3ª ____/____/____ h



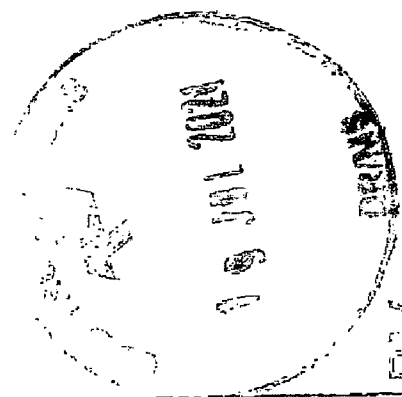
ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

Handwritten signature: Ricardo Alexandre Suart

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



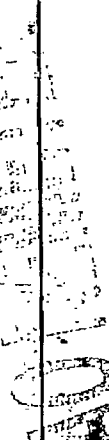
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Handwritten: Maria Adriana
Handwritten: 020776963

DATA DE ENTREGA

Handwritten: 08/07/21

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE





Digital

DESTINATÁRIO

Transleite Transportes Rodoviaros Ltda
Rua Elmano Soares, 222, -, Centro
Selviria, MS
79601-020

AR324081109JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

08/07/2021
LOTE: 108936

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___ h
2ª ___/___/___ : ___ h
3ª ___/___/___ : ___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

Sergio Adriano

AO RECEBENTE

DATA DE ENTREGA

06/07/21

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

AO RECEBENTE

fls. 114

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Sergio Adriano
Mat: 32037663

Cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO ALEXANDRE SUART e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2021 às 10:25, sob o número WARC21800204183. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 979531B.



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

08/07/2021
LOTE: 108936

DESTINATÁRIO

Transleite Transportes Rodoviaros Ltda

Rua Frederico Eyer, 169, -, Gavea

Rio de Janeiro, RJ

22451-110

AR324081126JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

AO RECEBER

ASSINATURA DO RECEBEDOR

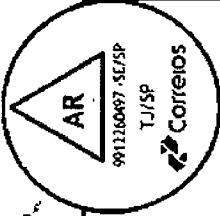
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 13/7/21 h

2ª 19/06/21 h

3ª / / h



ATENÇÃO:

Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

gasigam34

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

DESTINATÁRIO

Aidee Menegatti Sanches

Rua Frederico Eyer, 169, -, Gavea

Rio de Janeiro, RJ

22451-110

AR324081055JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

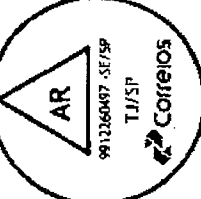
PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 13/7/21 _____ h

2ª 19/06/21 _____ h

3ª 21/7/21 _____ h

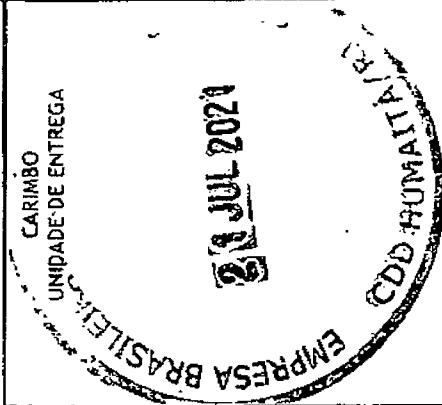
ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudança
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

21 JUL 2021



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Handwritten signature and number 991260497-5E/5P



Digital

DESTINATÁRIO

Aidee Menegatti Sanches

Rua Marcos Toquetao, 652, -, Jussara
Aracatuba, SP

16021-345

AR324081072JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

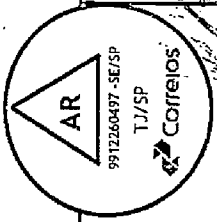
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

**AO REMETENTE
AC - ARAÇATUBA**

08/07/2021
LOTE: 108936

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	14/07/21	14:00 h
2ª	16/07/21	13:58 h
3ª	20/07/21	14:08 h



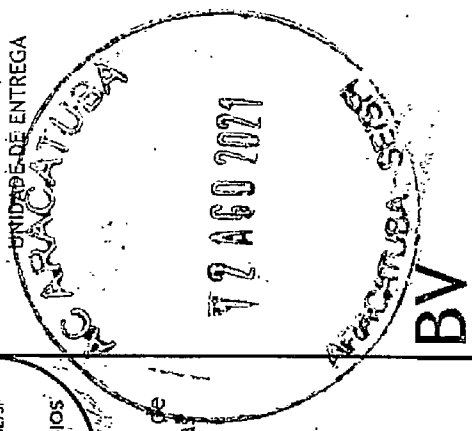
ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 7 Não procurado
- 8 Ausente
- 8 Falecido

fls. 119

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:

~~Artilúdo Feteira Lopes~~
~~Supervisor Atendimento BP~~
Matrícula: 8.110.208-9
ARAÇATUBA

te documente e go do original, assinado digitalmente por V-POST-CORREIOS.COM.BR, liberado nos autos em 19/08/2021 às 22:00
centr e original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1007105-80-2021-8-26-0032 e código 9874-9
507 / 600 / 005811 / 118500 - V-POST - 10242120 - 108936 6870505051 PDF

fls. 120



AVISO DE RECEBIMENTO

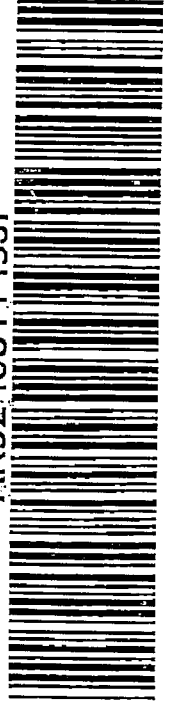
Digital

08/07/2021
LOTE: 108936

DESTINATÁRIO

Transleite Transportes Rodoviaros Ltda
Rua Marcos Toquetao, 652, Jussara
Aracatuba, SP
16021-345

AR324081143JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

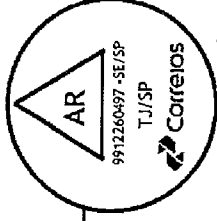
PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

RAO REMETENTE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

LAC - ARAÇATUBA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

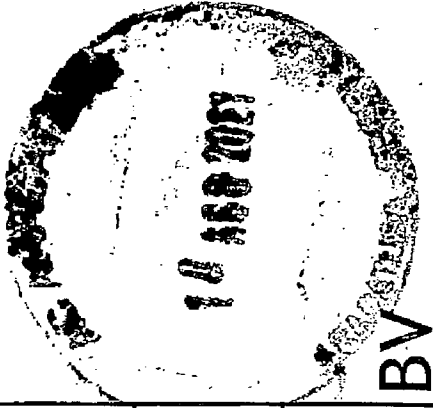
TENTATIVAS DE ENTRÉGA

1ª 14/07/21 14:00 h
2ª 16/07/21 13:58 h
3ª 20/07/21 14:08 h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARREIRO
MARCOS FELICIANO
SANTOS DE ARAÇATUBA SP
Matrícula: 8.710.208-8

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007105-80.2021.8.26.0032 e código 9887509. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO ALEXANDRE SUART e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2021 às 10:25, sob o número WARC21800204183. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500429-98.2017.8.26.0032 e código 979531F.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

28993

Data da Atualização: 30/08/2021

Inscrição 3-21-00-03-0012-0107-01-00

Id.Físico 28993

Proprietário TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA CRC 90495

CNPJ 45.385.978/0001-57

Insc. Estadual 177.039.774

Local do Imóvel RUA: DUQUE DE CAXIAS, 2440.

Bairro SAUDADE, CEP: 16020-225.

Loteamento Loteamento: JARDIM ALTO DA SAUDADE Quadra: A Lote: 0004 Matrícula:

Endereço de Entrega RUA: DOS FUNDADORES, 878.

Bairro CENTRO, CEP: 16200-000. BIRIGUI - SP.

Tributo	Código	Natureza	Situação	Processo	Lanço/Repar	Exer.	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	15004299820178	Lan.1994330	2012	635,88	399,84	572,23	93,24	170,15	0,00	1.871,34
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	15004299820178	Lan.2110325	2013	644,98	348,12	489,10	89,40	157,26	0,00	1.728,86
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	15004299820178	Lan.2255342	2014	665,47	302,51	418,67	87,12	147,46	0,00	1.621,23
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	15004299820178	Lan.2395191	2015	687,09	251,74	349,71	84,48	137,32	0,00	1.510,34
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	15004299820178	Lan.2648750	2016	681,40	159,60	262,79	75,61	117,96	0,00	1.297,36
Total da Inscrição							3.314,82	1.461,81	2.092,50	429,85	730,15	0,00	8.029,13
Total Débito Geral							3.314,82	1.461,81	2.092,50	429,85	730,15	0,00	8.029,13



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

28993

Data da Atualização: 30/08/2021

Inscrição 3-21-00-03-0012-0107-01-00

Id.Físico 28993

Proprietário TRANSLITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA CRC 90495

CNPJ 45.385.978/0001-57

Insc. Estadual 177.039.774

Local do Imóvel RUA: DUQUE DE CAXIAS, 2440.

Bairro SAUDADE, CEP: 16020-225.

Loteamento Loteamento: JARDIM ALTO DA SAUDADE Quadra: A Lote: 0004 Matricula:

Endereço de Entrega RUA: DOS FUNDADORES, 878.

Bairro CENTRO, CEP: 16200-000. BIRIGUI - SP.

Tributo	Código	Natureza	Situação	Processo	Lanço/Repar	Exer.	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	1855/2001	Lan.259098	1997	72,24	221,68	514,20	58,76	86,69	0,00	953,57
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6385/2003	Lan.310981	1998	259,30	740,46	1.651,22	149,96	280,06	0,00	3.081,00
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6385/2003	Lan.303583	1999	346,32	967,32	2.029,47	197,04	354,05	0,00	3.894,20
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6385/2003	Lan.314041	2000	346,32	859,80	1.718,62	180,96	310,69	0,00	3.416,39
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6385/2003	Lan.262159	2001	346,32	791,04	1.484,24	170,64	279,24	0,00	3.071,48
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	4748/2006	Lan.257632	2002	361,20	742,20	1.307,51	165,48	257,71	0,00	2.834,10
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	4748/2006	Lan.347117	2003	346,92	599,40	1.033,85	85,20	206,59	0,00	2.271,96
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	4748/2006	Lan.952421	2004	351,54	521,31	901,27	78,59	185,39	0,00	2.038,10
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	4046/2008	Lan.1162135	2005	358,36	469,13	804,74	74,52	170,72	0,00	1.877,47
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	4046/2008	Lan.1336740	2006	415,81	490,94	827,46	81,60	181,64	0,00	1.997,45
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	4046/2008	Lan.1441749	2007	485,61	542,97	876,90	92,63	199,88	0,00	2.197,99
ROCADA	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6533/2012	Lan.731863	2002	52,20	107,26	183,38	23,92	36,68	0,00	403,44
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6533/2012	Lan.1549002	2008	570,44	587,36	917,55	104,18	217,90	0,00	2.397,43
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6533/2012	Lan.1666041	2009	574,99	524,95	805,67	99,01	200,47	0,00	2.205,09
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6533/2012	Lan.1768162	2010	577,27	482,70	711,93	95,41	186,77	0,00	2.054,08
IPTU/TX	28993	Imobiliário	AJUIZADO	6533/2012	Lan.1884329	2011	580,68	427,20	617,30	90,61	171,66	0,00	1.887,45
IPTU/TX	28993	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.2891281	2017	688,23	108,73	200,91	71,76	0,00	0,00	1.069,63
IPTU/TX	28993	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.3219215	2018	750,15	93,71	159,95	76,00	0,00	0,00	1.079,81
IPTU/TX	28993	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.3353503	2019	780,88	64,91	112,08	76,08	0,00	0,00	1.033,95
IPTU/TX	28993	Imobiliário	DÍVIDA ATIVA		Lan.3640859	2020	780,88	33,00	57,32	73,20	0,00	0,00	944,40
IPTU/TX	28993	Imobiliário	NORMAL		Lan.3858507	2021	754,70	0,00	6,17	21,40	0,00	0,00	782,27
Total da Inscrição							9.800,36	9.376,07	16.921,74	2.066,95	3.326,14	0,00	41.491,26
Total Débito Geral							9.800,36	9.376,07	16.921,7	2.066,95	3.326,14	0,00	41.491,26



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **José Daniel Dinis Gonçalves**

Vistos.

Fls. 69/95: defiro. Intime-se a executada na pessoa da sócia indicada.

Intime-se.

Araçatuba, 01 de setembro de 2021.

José Daniel Dinis Gonçalves
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1500429-98.2017.8.26.0032**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CERTIFICA-SE que em 01/09/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): MUNICIPIO DE ARACATUBA.

Teor do ato: Vistos. Fls. 69/95: defiro. Intime-se a executada na pessoa da
sócia indicada. Intime-se.

Araçatuba, (SP), 01 de setembro de 2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Digital nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**
 Prazo para Cumprimento: *** dias**
 Valor do Débito **R\$ 8.029,13 atualizado até 30/08/2021**

URGENTE

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE ARAÇATUBA DA COMARCA DE ARAÇATUBA

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BIRIGUI - SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). **JOSÉ DANIEL DINIS GONÇALVES**, MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO de TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA de que foram designadas praças para alienação judicial do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos;** sendo que o **primeiro pregão** será realizado com abertura no dia **03/11/2021, às 00:00h** e encerramento no dia 05/11/2021, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **segundo pregão**, que se estenderá até o dia **06/12/2021, ambos em horário de Brasília**. No segundo pregão serão admitidos lances **não inferiores a 50% da última avaliação atualizada**. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil. Ainda, a **CIENTIFICAÇÃO** de que os leilões serão realizados exclusivamente por **MEIO ELETRÔNICO** através do portal www.lancejudicial.com.br, nos quais serão captados os lances, tendo sido nomeado como leiloeiro **FELIPE DOMINGOS PERIGO, JUCESP Nº 919, 0800 780-8000**, e-mail contato@lancejudicial.com.br e que foi fixado o valor da comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da eventual arrematação, observando que deverá ser paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance. **Bem a ser preceado: imóvel(eis) cadastrado(s) no Cartório de Registro de Imóveis sob nº(s) 113,201 - Última Avaliação R\$ 230.000,00 – 17/09/2019(folha 30 dos autos)**

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):

× **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ 45385978000238, na pessoa de sua representante legal a Sra. **DENISE SANCHES MENEGATTI**, CPF. 119.964.548-62, que poderá ser encontrada na Rua Travessa Dom Pedro II, nº 198, Centro, na cidade de Birigui – SP,

ADVOGADO(S):

Dr(a). Leonardo Namba Fadil – Procurador Municipal – OAB/SP 345.046

ADVERTÊNCIAS: 1- PRAZO PARA EMBARGOS: Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a **senha pzob4q**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual deprecia a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRAMENTO, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Araçatuba, 25 de agosto de 2021. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador. (a) José Daniel dinis Gonçalves – Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1500429-98.2017.8.26.0032



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
 (18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nos termos do Comunicado CG nº 2290/2016 e Resolução 551/2011 do Tribunal de Justiça de São Paulo, fica o(a) autor(a), por seu Procurador, intimado(a) a providenciar o peticionamento eletrônico obrigatório da carta precatória disponibilizada no sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo (www.tjsp.Jus.br) para a respectiva distribuição junto ao Juízo deprecado, ficando a cargo do advogado peticionante a digitalização das peças para instrução da carta precatória, em especial, a petição inicial, decisão, ainda, em caso de não tratar-se de justiça gratuita o comprovante de recolhimento da taxa judiciária, diligência(s) de oficial de justiça e comprovante de recolhimento da taxa de impressão, comprovando nos autos a distribuição, no prazo de 30 dias.

Nada Mais. Araçatuba, 01 de setembro de 2021. Eu, ____, Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
 (18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CERTIFICA-SE que em 01/09/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): MUNICIPIO DE ARACATUBA.**

Teor do ato: Nos termos do Comunicado CG nº 2290/2016 e Resolução 551/2011 do Tribunal de Justiça de São Paulo, fica o(a) autor(a), por seu Procurador, intimado(a) a providenciar o peticionamento eletrônico obrigatório da carta precatória disponibilizada no sitio do Tribunal de Justiça de São Paulo (www.tjsp.Jus.br) para a respectiva distribuição junto ao Juízo deprecado, ficando a cargo do advogado peticionante a digitalização das peças para instrução da carta precatória, em especial, a petição inicial, decisão, ainda, em caso de não tratar-se de justiça gratuita o comprovante de recolhimento da taxa judiciária, diligência(s) de oficial de justiça e comprovante de recolhimento da taxa de impressão, comprovando nos autos a distribuição, no prazo de 30 dias.

Araçatuba, (SP), 01 de setembro de 2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA «COMARCA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA
CO»
«FORO DO PROCESSO#RETORNA O NOME DO FORO »

«Endereço Completo da Vara do Processo#Re»

OFÍCIO

Processo n°: **1007449-23.2021.8.26.0077**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 N° na origem: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Exequente:
Município de Araçatuba
 Executado:
Transleite Transportes Rodoviários Ltda

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Pelo presente levo ao conhecimento de Vossa Excelência que a Carta Precatória expedida dos autos em epígrafe, recebida nesta divisão, foi distribuída em 03/09/2021 ao Juízo de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, lá registrada sob número 1007449-23.2021.8.26.0077.

Para informações com referência a carta precatória acima distribuída favor reportar-se diretamente a vara contemplada com a distribuição.

A oportunidade me permite renovar a Vossa Excelência protestos de consideração.
 Atenciosamente.

Birigui, 03 de setembro de 2021.

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).
Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro da Comarca de Araçatuba
Comarca de Araçatuba

«Número do Processo#Retorna o número do p»



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP
PROCURADORIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua XV de Novembro, 295 - Centro - Araçatuba/SP

**AO JUÍZO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA,
Poder Judiciário do Estado de São Paulo,**

Processo nº 1500429-98.2017.8.26.0032

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificada nos autos, por meio de seu procurador municipal que esta subscreve, no uso e gozo de suas prerrogativas legais, vem mui respeitosamente perante esse Juízo comprovar a distribuição da carta precatória expedida.

Nestes termos, p. deferimento.

Araçatuba/SP, 08 de setembro de 2021.

Ricardo Alexandre Suart
Procurador Municipal - Matrícula 15.489
OAB/SP 219.627

e-SAJ | Consulta de Processos do 1º Grau



Visualizar autos

Petitionar

1007449-23.2021.8.26.0077

Classe

Carta Precatória Cível

Assunto

Intimação

Foro

Foro de Biriqui

Vara

SAF - Serviço de Anexo Fiscal

Juiz

LUCAS GAJARDONI FERNANDES

Mais

PARTES DO PROCESSO

Exeqte	Município de Araçatuba Advogado: Leonardo Namba Fadil
Exctdo	Transleite Transportes Rodoviários Ltda Reprtate: Denise Sanches Menegatti

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
03/09/2021	Conclusos para Despacho
03/09/2021	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

PETIÇÕES DIVERSAS

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araçatuba
 FORO DE ARAÇATUBA
 VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
 (18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CERTIFICA-SE que, em 11/09/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 13/09/2021.

Portal Eletrônico do (a): MUNICIPIO DE ARAÇATUBA

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Teor do ato: Vistos. Fls. 69/95: defiro. Intime-se a executada na pessoa da sócia indicada. Intime-se.

Araçatuba, (SP), 12/09/2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araçatuba
 FORO DE ARAÇATUBA
 VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:
 (18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1500429-98.2017.8.26.0032**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
 Executado: **Transleite Transportes Rodoviários Ltda**

CERTIFICA-SE que, em 11/09/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 13/09/2021.

Portal Eletrônico do (a): MUNICIPIO DE ARAÇATUBA

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Teor do ato: Nos termos do Comunicado CG nº 2290/2016 e Resolução 551/2011 do Tribunal de Justiça de São Paulo, fica o(a) autor(a), por seu Procurador, intimado(a) a providenciar o peticionamento eletrônico obrigatório da carta precatória disponibilizada no sitio do Tribunal de Justiça de São Paulo (www.tjsp.Jus.br) para a respectiva distribuição junto ao Juízo deprecado, ficando a cargo do advogado peticionante a digitalização das peças para instrução da carta precatória, em especial, a petição inicial, decisão, ainda, em caso de não tratar-se de justiça gratuita o comprovante de recolhimento da taxa judiciária, diligência(s) de oficial de justiça e comprovante de recolhimento da taxa de impressão, comprovando nos autos a distribuição, no prazo de 30 dias.

Araçatuba, (SP), 12/09/2021.

LEONARDO GON MUNHOZ

De: LEONARDO GON MUNHOZ
Enviado em: segunda-feira, 13 de setembro de 2021 18:38
Para: contato@lancejudicial.com.br
Cc: priscilla@lancejudicial.com.br
Assunto: Processo 1500429-98.2017.8.26.0032 - LOTE Nº 16 - Hasta Publica Designada - Intimação Nomeação Leiloeiro
Anexos: Senha 1500429-98.2017.8.26.0032.pdf

Processo nº: 1500429-98.2017.8.26.0032
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Impostos
Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Executado: Transleite Transportes Rodoviários Ltda

LOTE Nº 16*Prezados*

Comunico a nomeação de **FELIPE DOMINGOS PERIGO** para atuar com leiloeiro oficial nas hastas publicas designadas nos autos da Execução Fiscal em referência, visando a alienação judicial de bens imóveis penhorados.

Decisão proferida nos autos:

Vistos

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, que deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. O procedimento do leilão deve observar o disposto do artigo 22 da Lei 6.830/80 e ainda nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O primeiro pregão será realizado com abertura no dia 03/11/2021, às 00h e encerramento no dia 05/11/2021, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá até o dia 06/12/2021, ambos em horário de Brasília. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil

*Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o sr. **FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919** (www.lancejudicial.com.br) que, conforme consta, é autorizado e credenciado pela JUCESP e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cuja comissão, desde logo, fixo o em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.*

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos; devendo eventuais interessados cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Façam-se as intimações necessárias (partes, credor hipotecário, cônjuge, terceiro interessado, síndico). Tratando-se de bem imóvel, requirite-se via ARISP, certidão imobiliária atualizada.

Junte a exequente, com antecedência mínima de cinco dias da realização do primeiro leilão, o demonstrativo atualizado do débito.

Intimem-se.

Observações:

Comissão do leiloeiro: a comissão é de 5% por cento para o caso de arrematação, inexistindo fixação de comissão para o caso de transação, parcelamento ou pagamento do débito.

Atualização da avaliações: as avaliações deverão se atualizadas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

Lance mínimo para a 2ª praça: o lance mínimo aceito para a segunda praça é de 50% do valor atualizado da avaliação, observada a exceção para os casos de bens imóveis de incapazes

Intimação das partes e credores hipotecários: as intimações das partes, credores hipotecários serão feitas pelo cartório.

Ciência outros Juízos: a comunicação acerca da designação das hasta publicas a outro juízo com penhora sobre o mesmo imóvel a ser leiloado e registrado na matrícula imobiliária, **ficará a cargo do leiloeiro**

Confeção do edital: a *confeção do edital ficará por contado leiloeiro e, após análise, o cartório fará a remessa ao DJE para publicação.*

Segue em arquivo anexo senha/cópia de peças dos autos para confeção edital.

Solicito confirmação de recebimento

Atenciosamente.



LEONARDO GON MUNHOZ

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Vara da Fazenda Pública

R. Quinze de Novembro, 295-Centro

Araçatuba/SP-CEP: 16010-030

Tel: (18) 3621-0761

E-mail: lgon@tjsp.jus.br

LEONARDO GON MUNHOZ

De: contato@lancejudicial.com.br
Enviado em: terça-feira, 14 de setembro de 2021 08:22
Para: LEONARDO GON MUNHOZ
Cc: nomeacoes@lancejudicial.com.br; 'Adriano Lancejudicial'
Assunto: RES: Processo 1500429-98.2017.8.26.0032 - LOTE Nº 16 - Hasta Publica Designada - Intimação Nomeação Leiloeiro

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a), bom dia!

Acusamos recebimento da r. decisão abaixo de nomeação desta Gestora e procederemos com as providências de estilo.

Em sequência o edital de Hasta Pública estará sendo devidamente protocolizado aos autos.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Att,



www.lancejudicial.com.br

Realizando Leilões desde 2009

contato@lancejudicial.com.br

 (13) 3384.8000 (WhatsApp)

0800.780.8000 – (13) 3384.8000

Assista nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): <http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw>

De: LEONARDO GON MUNHOZ [mailto:lgon@tjsp.jus.br]
Enviada em: segunda-feira, 13 de setembro de 2021 18:38
Para: contato@lancejudicial.com.br
Cc: priscilla@lancejudicial.com.br
Assunto: Processo 1500429-98.2017.8.26.0032 - LOTE Nº 16 - Hasta Publica Designada - Intimação Nomeação Leiloeiro

Processo nº: 1500429-98.2017.8.26.0032
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Impostos
Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Executado: Transleite Transportes Rodoviários Ltda

LOTE Nº 16

Prezados

Comunico a nomeação de **FELIPE DOMINGOS PERIGO** para atuar com leiloeiro oficial nas hastas publicas designadas nos autos da Execução Fiscal em referência, visando a alienação judicial de bens imóveis penhorados.